Anno XXVII Segunda-feira 7 de Julho de 1851. N. 150.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.
PAGAMENTO ADIANTADO.
Por trimestre . . . . 4$000
Por semestre . . . . 8$000
Por anno . . . . 15$000
PAGO DENTRO DO TRIMESTRE.
Por quartel . . . . 4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará ... 7 de Junho	Minas... 20 de Maio
Maranhão 14 de dito.	S. Paulo. 12 de Junho.
Ceará... 17 de dito.	R. de J.. 20 de Junho.
Parahiba. 16 de dito.	Bahia... 26 de dito.

DIAS DA SEMANA.
7 Seg. S. Pulqueria.
8 Terç. S. Procopio.
9 Quart. Cyrillo v. m. S. Veronica Juliana.
10 Quint. S. Januario e seus companheiros.
11 Sext. Sabino. Tras. dos ossos de S. B.
12 Sab. S. João G.
13 Dom. S. Anacleto.

AUDIENCIAS.
Juizo de Orphãos
2. e 5. ás 10 horas.
1. vara do civel.
3. e 6. ao meio-dia.
Fazenda.
3. e 6. ás 10 horas.
2ª vara do civel.
4. e sabados ao meio-d.
Relação.
Terças e sabbados.

EPHEMERIDES.
Crescente á 5, as 8 horas e 48 minuto da tarde.
Cheia a 13, as 4 horas e 54 minutos da manhãa.
Mingoante á 21, as 8 horas e 20 minutos da m.
Nova á 28, aos 21 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE
Primeira á 1 hora e 18 minutos da tarde.
Segunda á 1 hora e 42 minutos da manhãa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas-feiras ao meio dia.
Garanhuns e Bonito, á 8 e 23.
Boa-Vista, e Flores, á 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal. 15 de Junho	Austria.. 4 de Junho
Hespanha 11 de Junho	Suissa .. 10 de Maio.
França ... 7 de Junho	Suecia.... 28 de Maio.
Belgica... 3 de Junho	Inglaterra 7 de Junho
Italia.... 1 de Junho	E.-Unidos. 24 de Maio.
Alemanha. 4 de Junho.	Mexico... 3 de Maio.
Prussia... 4 de Junho	California 15 de Abril.
Dinamarca 30 de Maio.	Chili.
Russia... 10 de Maio.	Buenos-Ayres.
Turquia. 4 de Junho.	Montevideo 9 de Junho

CAMBIOS DE 5 DE JULHO.
Sobre Londres, a 27 1/4 a 27 1/2 d. p. 1$000 rs.
» Paris, 340 por fr. nominal
» Lisboa, a 100

METAES.
Ouro.—Onças hespanholas.... 28$000 a 28$500
Moedas de 6$400 velhas. 16$000 a 16$200
» de 6$400 novas. 16$000 a 16$200
» de 4$000...... 9$000 a 9$100
Prata.—Patacões brasileiro... 1$920 a 1$920
Pesos columnarios... 1$920 a 1$920
Ditos mexicanos..... 1$700 a 1$760

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Segunda sessão.—Rio de Janeiro, em 17 de junho de 1851.

Illm. e Exm. Sr.— S. M. o Imperador, houve por bem, em virtude do desposto no art. 1 do cap. 14 do decreto de 7 de novembro de 1831, nomear, por decreto de 11 do corrente, o substituto desse curso juridico, Dr. Nuno Ayque d'Alvellos Annes de Britto Inglez, para o lugar de lente da primeira cadeira do terceiro anno do mesmo curso juridico, vaga pela jubilação do Dr. Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, com o vencimento annual que se acha estabelecido, de 1:200$ de ordenado e 800$ de gratificação. O que communico o V. Exc para seu conhecimento.

Deos guarde a V. Exc.—*Visconde de Mont'Alegre.*—Sr. director do curso juridico da cidade de Olinda.

MINISTERIO DA FAZENDA.

DISPOSIÇO'ES DAS LEIS E ORDENS A QUE SE REFEREM AS INSTRUCÇO'ES DE 28 DE ABIL DE 1851.

ALVARA' DE 10 DE OUTUBRO DE 1754.

Ouvidores das' comarcas.

« De cada vestoria da cidade, ou villa, dois mil quatrocentos réis; e sendo no termo, ou comarca, levarão o caminho a seis legoas por dia, quatro mil e oitocentos réis, e o mesmo vencerão por dia nas diligencias indo fóra da terra a requerimento da parte.

Juizes de fóra e orfãos.

« De cada vistoria na cidade, ou villa, dous mil réis e sendo fóra do termo, levarão por dia, a razão de seis legoas, tres mil e seiscentos réis.

Escrivães e tabelliães do judicial.

« De caminho, nas inquirições e mais diligencias, a que forem a requerimento de parte, levarão por dia dous mil e quatrocentos, contando a seis legoas por dia, e por legoa a quatrocentos réis; e sendo menos a distancia, se lhes contará por legoa.

Meirinhos e alcaides.

« De cada prisão levarão seiscentos réis, e o mesmo de cada penhora, embargo, ou sequestro; de cada citação, que por estilo fazem, terão o mesmo, que os escrivães e tabelliães do judicial, passando certidão com fé d'ella: de caminho, assim no juiso da ouvidoria, como ordinario, levarão por dia mil e duzentos réis: e indo fóra á mais diligencias do que uma, ratearão por todas a importancia do que vencerem de caminho.

Partidores dos orfa'os.

« Os avaliadores dos ens nas cidades, ou villas, serão os mesmos partidores juramentos, havendo-os, e levarão de avaliar os bens, que se inventariarem, cada um seiscentos réis; se porem se gastar um dia inteiro no inventario, levará cada um mil e duzentos réis, e assim os mais dias, que gastarem a esse respeito: porém sendo o inventario distante da cidade, ou villa, serão os avaliadores visinhos do lugar, aonde estiverem os bens por terem mais rasão de saber o valor d'elles. Não havendo visinhança perto, se contará a cada um a mil e duzentos réis por dia, desde que sahirem de sua casa até se recolherem, contados os dias á seis legoas cada um. »

LEI N. 514 DE 28 DE OUTUBRO DE 1848.

« Art. 50. Nas demandas, em que de cahir a fazenda publica, ficará esta sujeita ao pagamento das custas devidas á parte vencedora excepto as que competirem aos officiaes do juiso, que em tal caso nada perceberão.

« Ficão supprimidas as porcentagens chamadas de execuções vivas. »

N. 76.—EM 14 DE OUTUBRO DE 1843.

A fazenda publica na'o he obrigada a pagar especie alguma de custa aos officiaes do juiso dos feitos das porcentagens só devem ser cobradas das quantias provenientes das execuço'es.

Joaquim Francisco Vianna, presidente do tribunal do thesouro publico nacional, em conformidade de deliberação tomada em sessão do mesmo tribunal, em vista do officio do Sr. inspector da thesouraria da provincia das Alagôas, de 22 de abril d'este anno, sob n. 23, e do parecer do respectivo procurador fiscal, junto por copia, a respeito do pagamento que pediram os officiaes do juiso dos feitos das custas da execução de um devedor, cujos bens se achão esgotados, declara ao mesmo Sr. inspector que na forma da legislação antiga e moderna sufficientemente explicada na circular de 21 de dezembro do anno passado, a fazenda publica não he obrigada a pagar especie alguma de custas aos officiaes do juiso, os quaes aliáes d'ella recebem ordenados e gratificações; em que taes custas só devem ser cobradas das partes, que com ella litigam e reputão-se perdidas, quando as mesmas partes se constituem em estado de insolubilidade: quanto a porcentagem de que trata o dito procurador fiscal, tambem he muito clara, e expressa a legislação que a estabeleceu e a manda deduzir das quantias liquides provenientes das execuções; e portanto só depois de arrematado, como manda a lei, o predio adjudicado na execução, de que trata o mesmo Sr. inspector no dito officio, he que terá logar a deducção da porcentagem da quantia liquida, que ella produzir, e que effectivamente entrar nos cofres publicos.

Thesouro publico nacional, em 14 de oitubro de 1843.—*Joaquim Francisco Vianna.*

N. 86.—EM 31 DE OUTUBRO DE 1843.

Estabelecendo a porcentagem de 6 por cento para os empregados do juiso privativo dos feitos da fazenda.

Joaquim Francisco Vianna, presidente do tribunal do thesouro publico nacional, declara ao Sr. inspector da thesouraria da provincia de..... que a porcentagem do que trata o art. 16, § 3, da lei de 20 de novembro de 1841, para os empregados do juiso privativo dos feitos da fazenda, deve ser de 6 por cento.

Thesouro publico nacional, em 31 de outubro de 1843.—*Joaquim Francisco Vianna.*

N. 71.—EM 26 DE AGOSTO DE 1844.

As thesourarias pódem receber dos devedores que se acham executados as quantias a que estão obrigados, etc.

Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de V. Exc. de 3 de julho, sob n. 20, com as copias dos officios do juiz dos feitos da fazenda, em que pede providencias contra a pratica adoptada pela thesouraria da provincia, de receber dos devedores, que se acham executados, as quantias a que estão obrigados, pratica abusiva e contraria ao direito dos empregados do juizo de perceberem a commissão da lei de 29 de novembro de 1841, cumpre-me dizer: que, quanto a primeira questão, bem respondeu V. Exc., fundando-se principalmente nas disposições do tit. 3, § 10, da lei de 22 de dezembro de 1761, que está em vigor, em virtude da de 4 de outubro de 1831, art. 88, e que he terminante para o caso, declarando não ser abusiva tal pratica, e bem pelo contrário apoiada em razões valiosas: e a respeito da segunda, devem-se considerar arrecadadas por diligencias dos empregados do juizo dos feitos todas aquellas quantias que os devedores da fazenda pagarem directamente ao thesouro ou thesourarias, depois de terem sido requeridos e penhorados, ou sequestrados, em execução de mandados do sobredito juizo, expedidos em consequencia das contas enviadas a elle das repartições fiscaes; para o fim de se reputarem os mesmos empregados com direito á porcentagem que estiver estabelecida na conformidade da lei de 30 de novembro de 1841 art. 7 e 16 § 3, por conta da fazenda nacional; ficando sugeitos ás disposições da legislação existente, que só lhes concedem a porcentage havida dos executados nos casos de execução viva.

Deos guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de agosto de 1844.—*Manoel Alves Branco.*—Sr. presidente da provincia do Maranhão.

N. 144.—EM 29 DE DEZEMBRO DE 1845.

Declarando como se deve proceder a respeito da commissão recebida pelos empregados do juizo dos feitos, quando as partes sejam vencedoras, e tenha de se restituir a quantia entrada para o cofre; e sobre o pagamento da dizima da chancellaria.

Manoel Alves Branco, presidente do tribunal do thesouro publico nacional, em vista dos quesitos propostos pela thesouraria da provincia da Bahia em officio de 30 de setembro deste anno, sob n. 131: primeiro, se as partes devem satisfazer como custas a mesma importancia da commissão que já tinham recebido da thesouraria os empregados do juizo dos feitos, quando afinal as mesmas partes sejam vencedoras, e se lhes haja de restituir a quantia entrada para os cofres da fazenda por via de execução do juizo; segundo, se a dizima, que segundo o uso do foro contencioso, he incluida na somma de custas, tendo ella sido averbada por conta da fazenda, ou paga pelas partes antes da sentença final, deve ser satisfeita por quem fôr condemnado nas custas, quando não seja a fazenda vencedora: responde ao Sr. inspector da mesma thesouraria: primeiro, que quando aconteça por causa de reforma ou revogação de sentença, que a thesouraria tenha de restituir ás partes o que dellas se tinha havido por execuções, deverão restituir tambem os empregados do juizo o que tiverem recebido de porcentagem das quantias, que entradas no cofre em virtude de procedimento judicial, tem de ser restituidas pela sobredita razão; porque neste caso nem a fazenda nacional deve ter o prejuizo de pagar commissão do que effectivamente não recebe, nem se deve lançar a cargo das partes vencedoras o que ellas a nenhum titulo tem obrigação de pagar, e muito menos em beneficio de vencimentos indevidos de empregados: e he de mais de necessidade esta restituição feita pelos empregados, para os advertir da circumspecção e imparcialidade com que lhes cumpre proceder nas execuções movidas por parte da fazenda nacional; segundo, que no caso de ser vencida a fazenda, nas causas em que seja autora ou ré, a dizima de chancellaria se não deve pagar se tiver sido averbada, e se ha de restituir a parte vencedora, se já a tiver effectivamente satisfeito.

Thesouro publico nacional, em 29 de dezembro de 1845.—*Manoel Alves Branco.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JUNHO DE 1851.

Officio.—Ao commando das armas, para mandar postar em frente da igreja do Paraiso amanhãa as des horas do dia uma guarda de honra afim de assistir a festa do Senhor Bom Jesus das Chagas.

Dito.—A pagadoria militar, remettendo novamente os papeis da divida de 95$420 rs. de que pede pagamento o cirurgião do corpo de policia Dr. José Joaquim de Souza para que, depois de rubricados por elle todos os documentos, em que se acham assignaturas não reconhecidas, lhe mande pagar nos termos de sua informação a quantia de 71$420 rs. pertencente ao exercicio corrente, fazendo processar na forma da ordem n. 9 do tribunal do thesouro publico de 6 de agosto de 1857, o documento da divida de 24$ relativa ao exercicio de 1849 a 1850, afim de ser paga quando houver quota para essa despeza.

Dito.—A mesma, inteirando-a de haver fallecido no hospital regimental, onde se achava em tratamento, segundo communica o commandante das armas o alferes de infantaria da terceira classe do exercito Camillo Ferreira Madeira. — Respondeu-se ao commando das armas.

Dito.—A thesouraria da fazenda provincial, remettendo competentemente reformada, a conta da despeza feita em o mez de dezembro do anno proximo passado com os presos pobres da cadeia do termo de Olinda, para que, estando conforme mande pagar a sua importancia nos termos do officio da presidencia de 19 de maio ultimo.

Dito.—Ao commandante do corpo de policia, para mandar postar em frente da igreja de S. Pedro, no dia 29 do corrente ás 10 horas da manhãa, uma guarda de honra do corpo sob seu commando, afim de assistir a festa do mesmo santo, devendo a referida guarda permanecer ali até que se finde o *Te-Deum* á noite.

Dito.—Ao director das obras publicas, transmittindo copia do officio em que a camara municipal da cidade de Olinda pede faculdade para vender os materiaes da casa denominada da polvora pertencente ao patrimonio da mesma camara, afim de que, procedendo a um escrupuloso exame sobre a necessidade ou conveniencia da alienação da casa, attento o alegado motivo da abertura da estrada, informe circumstanciadamente com o resultado de suas investigações, declarando qual o estado da casa, seu valor e quaesquer outras circumstancias que habilitem a presidencia a tomar a deliberação mais consentanea com os interesses do serviço publico.

Dito.—A camara municipal desta cidade, approvando as duas arrematações de que trata o seu officio de 17 do corrente, uma do imposto de 500 rs. por cabeça de gado que for morto neste municipio para o consumo publico, e outra do dizimo do capim de planta, e declarando que para toda e qualquer arrematação se exijam d'ora em diante dous fiadores idoneos, e que os arrematantes actuaes devem portanto satisfazer esta exigencia.

IDEM DO DIA 28.

Officio.—Ao commando das armas, inteirando-o de haver designado o dia 2 de julho proximo futuro, para a reunião da junta de justiça, afim de que mande avisar a dous officiaes superiores para com o capitão de mar e guerra Rodrigo Theodoro de Freitas servirem de vogaes na dita junta. — Neste sentido fizeram-se as convenientes communicações.

Dito. — A thesouraria da fazenda, para que em vista de sua informação, mande supprir a pagadoria militar sôb a responsabilidade da presidencia nos termos do decreto de 7 de maio de 1842, com a quantia de 3:611,889 rs., que o respectivo inspector requisitou para occorrer no presente exercicio as despezas da rubrica gratificações e forragens, cuja quota se acha esgotada. — Intelligenciou-se ao mesmo inspector.

Dito. — A mesma, scientificando-a de ter concedido ao juiz de direito da comarca de Nazareth, bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello, cinco dias de licença com ordenado para vir a esta capital tratar de sua saude.—Neste sentido expediram-se as convenientes communicações.

Dito. — A mesma autorisando-a em vista de sua informação, a mandar supprir a pagadoria militar sôb a responsabilidade da presidencia nos termos do decreto de 7 de maio de 1842, com a quantia de 22:380$ rs., que requesita o respectivo inspector; sendo 10:000$ rs. para a rubrica -- recrutamento e engajamento; -- e 12:380$ rs. para a de despezas eventuaes, visto estarem esgotadas todas as sommas fixadas até o presente pelo ministerio da guerra para as despezas de taes rubricas em o exercicio corrente. -- Scientificou-se ao referido inspector.

Dito. — A thesouraria da fazenda provincial, transmittindo os requerimentos das pessoas indicadas na relação que remette, para que enviando-os ao administrador do consulado provincial, exija delle informação reflectida e bem fundada sobre os candidatos que com melhor direito se apresentam aos lugares de guarda do mesmo consulado, tendo em vista o disposto no artigo 38 da lei provincial n. 282 de 8 de maio ultimo.

Relaçao' a que se refere o officio acima.

Gustavo Augusto de Figueiredo.
José Antonio de Souza Magalhães.
Antonio Ludgéro da Silva Costa.
Francisco Firmino Cavalcante de Albuquerque.
Francisco José Galvão.
Simplicio Luiz de Souza Fontes.
Amaro José Ferreira.
Manoel da Silva Mendonça.
Maximiano Narciso Silveira da Motta.
Francisco José Alves de Albuquerque.
Francisco Borges Leal.
Manoel Bezerra de Menezes.
Joaquim de Jesus Pinto.
Joaquim José dos Santos Graia.
Manoel Ferreira Chaves Junior.
João Bezerra de Mello.
Vicente Ferreira da Silva Braga.
Manoel Saturnino da Cunha.
Angelo Sabino Odelon Rodrigues Sette.
João Atanazio Dias.
João Luiz da Silva.
Francisco Jorge de Souza.
Manoel Braz Odorico Pestana.
Manoel Joaquim de Figueiredo Seabra.
José Candido de Souza Castro.
João Augusto de Lemos Duarte.
Miguel Ribeiro Pavão.
Miguel José da Silva.
Vicente Herculano de Lemos Duarte.
Eneas Targino Accioli.
Manoel José de Azevedo Amorim Junior.
Manoel Gregorio Barroso de Mello.
Candido Clementino Pereira de Carvalho.
Antonio Rofino de Andrade Luna.
José Firmino de Oliveire Rego.
Francisco de Paula Ferreira d'Annunciação.
Vicente Umbelino Cavalcanti de Albuquerque.
José Francisco de Menezes Amorim.
Luiz Bezerra Monteiro Padilha.
José Maria de Amorim.
Zebedeo Carlos Cezar.
Antonio Eleoterio da Silva Braga.
Angelo José Themoteo.
Manoel Felix Alves da Cruz.
Jacinto José de Veras.
Vicente Ferreira de Farias.
Domingos Soriano Cordeiro Simões.
Pedro Baptista de Santa Rosa.
Manoel Antonio de Albuquerque.
José Antonio Cezar de Lima.
José Cordeiro de Souza.
Antonio Matheus Cardeiro Leão.
Francisco Firmino Cavalcanti de Albuquerque.

Dito.—Ao commandante do brigue-escuna *Legalidade*, autorisando, em vista de sua informação, a passar guia de desembarque ao marinheiro do navio sob o seu commando, Antonio Jesuino Marques, visto ter findo o tempo do seu engajamento.

Dito.—Ao director das obras publicas, remettendo copia do officio do inspector da thesouraria da fazenda provincial, afim de que dê uma minuciosa informação das estradas, em que se póde cobrar desde já o pedagio de que trata o mesmo officio, declarando os inconvenientes que possam d'ahi resultar, e expondo tudo que lhe occorrer a semelhante respeito.

Portaria.—Nomeando, de conformidade com o desposto no art. 60 da lei provincial n. 286 de 17 de maio deste anno, a José Marcelino Alves da Fonceca, que deverá prestar fiança idonea, para o lugar de thesoureiro pagador da repartição das obras publicas.—Expediram-se neste sentido as necessarias communicações.

Dita.—Nomeando, em virtude da informação do inspector da thesouraria da fazenda provincial, a Francisso José d'Oliveira, que deverá prestar fiança idonea, para o lugar vago de thesoureiro do consulado provincial.—Scientificou-se ao mesmo inspector.

Dita.— Nomeando, de conformidade com o desposto no § 1 art. 11 do regulamento de 30 de maio de 1836, a Joaquim Vital do Amaral, para o lugar vago de continuo da mesa do consulado desta provincia.— Intelligenciou-se ao inspector da thesouraria da fazenda.

EXTERIOR

O ESTADO DE PORTUGAL.

Paris, 25 de maio de de 1851.

Quando o duque d'Alba conquistou Portugal, Philippe II achou-se senhor de um dos mais bellos e melhor situados reinos da Europa, e ainda hoje, que são passados tres seculos, todo o mundo admira que essa conquista, a qual assegurava a nacilonaidade e o poder dos povos ibericos, não tenha sido consolidada. He principalmente quando se lança uma vista d'olhos sobre a carta que se sente difficuldade em comprehender a falta dos successores de Philippe II. De um lado os Pyrineos protegem a peninsula contra a França; ao norte e ao oeste o oceano offerece-lhe todos os recursos e todas as vantagens imaginaveis para a marinha militar e mercante; a leste e ao meio dia o Mediterraneo põe-na em communicação com a Africa e com o Levante; Ceuta e Gibraltar davão-lhe então as chaves do Atlantico e do Mediterraneo.

Não se acha, portanto, nenhuma rasão que explique o por que Portugal e Hespanha constituem duas nações differentes. Nada as separa, tudo as reune. Ellas tem as mesmas montanhas e os mesmos rios. Comprehender-se-hia em rigor que as provincias bascas, a Navarra, o Alto-Aragão e a Catalunha separados pelo Ebro, fossem destacadas da Hespanha; não se comprehende que Portugal seja outra cousa que uma provincia. Foi preciso a imprevidencia e a franqueza dos reinados de Philippe III e de Philippe IV para perder o fructo da conquista de 1581 e privar assim a peninsula de um futuro que podia ser mais glorioso que o da Inglaterra.

Esta reparação contra a natureza tem sido para os dous paizes uma causa de decadencia. Ludibrio da diplomacia e da guerra civil, elles tem, por assim dizer, voltado as costas á Europa e á civilisação. A revolução de 89 abalou-os um pouco, he verdade, em seu letargo; mas para desperta-los bem, foi preciso que Junot entrasse em Lisboa, e Murat em Madrid. Deste momento por diante, não obstante os governos detestaveis que tem tido, a Hespanha, principalmente, depois da morte de Fernando VII, tem constantemente trabalhado por entrar e manter-se no movimento que arrasta o resto da Europa. Portugal, pelo contrario, passando incessantemente da anarchia ao despotismo, tendo perdido ao mesmo tempo a lembrança de sua grandeza e o sentimento de sua nacionalidade, tem parecido resignar-se a não ser mais do que uma colonia ingleza. O partido liberal tem procurado, he verdade, por mais de uma vez sahir dessa situação desastrosa; mas seus esforços, e suas mais nobres aspirações não tem tido ainda outro resultado que o cahos espantoso, em o qual vemo-lo hoje debatendo-se em Lisboa e no Porto.

Este estado de desorganisação e de miseria tem causas mais sérias do que a rivalidade dos dous ambiciosos que desputam entre si o poder. A guerra encarniçada e escandalosa que fazem um ao outro o conde de Thomar e o duque de Saldanha, he o resultado das discordias que, ha trinta annos, agitão e arruinam Portugal. Estas discordias permanentes que remontam a 1820 tem tirado todo o prestigio á pessoa real, e todo o credito á propria realeza.. . . . .

Foi com effeito em 1820 que o partido liberal, esse filho um pouco rachitico de nossa philosophia e de nossa revolução, sublevou-se ao mesmo tempo contra seu rei, que residia no Brasil e contra a Inglaterra, cujo protectorado procurou sacudir. Elle proclamou a constituição de Cadis, cerceiou o poder real, e para assegurar os direitos do povo, deu-lhe o suffragio universal. Este movimento mal auxiliado pelas cortes, mal comprehendido ou mal acolhido por populações, cuja miseria e ignorancia, a aristocracia e o clero exploravam, encalhou no fim de tres annos contra os esforços dos absolutistas. Foi nesse momento que começou essa degradação do poder real chegada hoje a seu ultimo limite. João VI, vencido pelas intrigas da rainha Carlota, e sentindo-se nimiamente fraco contra os miguelistas, poz-se á sua frente, supprimio a constituição que havia jurado, e de sua plena autoridade restabeleceu a antiga ordem de cousas.

Pela morte deste rei fraco e incapaz, os absolutistas creram-se senhores da situação; e quando D. Pedro, recusando deixar o Brasil deo á sua filha a regencia, e á Portugal uma carta constitucional, elles tentaram uma rebellião que foi vigorosamente repremida pelo general Saldanha. Desde esse momento a carta de D. Pedro tornou-se o santo e a bandeira do partido liberal, principalmente quando D. Miguel, nomeado regente, por sua vez a calcou aos pés, depois de ter jurado mantê-la, e restabeleceo o absolutismo o mais odioso a o mais despresivel.

Fernando VII morreu quando D. Miguel e D. Pedro ainda luctavam debaixo dos muros de Lisboa; os absolutistas dos dous paizes deram-se então as mãos; mas do mesmo golpe D. Miguel e D. Carlos foram expulsos de Portugal. Elles representavão dignamente, uma por sua feroz brutalidade, o outro por sua crassa carolice, Portugal e a Hespanha antigos. A revolução, expellindo a ambos, ficou senhora do terreno; mas a monarchia cega e ingrata que ella havia fundado procurou confisca-la. Depois da expulsão de D. Miguel, em 1842, D. Maria achou-se collocada entre dous adversarios terriveis, os democratas e os absolutistas. Seus cortezãos persuadiram-na que tinha força bastante para affrontar a torrente que ameaçava carrega-la dos dous lados.

A illusão duror até 1837. Nessa época, o descontentamento e a miseria do povo tinhão chegado ao seu auge; aos democratas sublevaram-se de novo em o nome da constituição de 1820. Entre os mais exaltados observava-se então Costa Cabral, que por seus excessos e seu prejuizo tem sido duas vezes em quatro annos, expulso de Portugal. A revolução triumphante em 1888 foi ainda desnaturada pelo partido que se dizia moderado. Entretanto a constituição fabricada e proclamada no mez de setembro, menos radical do que a de 1820, porém mais liberal do que a carta, tornou-se a bandeira do partido democratico, desde então denominado setembrista. Esta constituição consagrava o suffragio directo, o direito de associação e o principio democratico de uma só camara. Nada era mais opposto ao espirito da carta, a qual estabeleria uma camara de pares, o suffragio em dous graos, e confiscava o direito de associação, e em geral todas as franquezas constitucionaes em proveito da omnipotencia real.

A uta achou-se pois empenhada entre os partidarios destas duas constituições. Uma tentativa feita em 1840 pelos cartistas ensanguentou as ruas de Lisboa. Foi então que o Sr. Costa Cabral, o exilado de D. Miguel, o tribuno de 1835, o revolucionario que em 1837, sublevára os clubs e arrastrára a camara, na qual representava os Açores, trahio com um cynismo felizmente mui raro, o partido ao qual por sua exaltação tinha feito commetter mais de uma falta. Nomeado primeiramente governador de Lisboa, e depois ministro, elle collocou-se por assim dizer á frente de uma insurreição contra seu proprio governo, e fez proclamar essa carta contra a qual tinha tanto declamado, contra a qual tinha amotinado o paiz todo inteiro na época em que o duque de Saldanha se tinha posto em insurreição para defen-de-la.

Não temos que recordar aqui tudo o que se tem dito e escripto sobre os mysterios dessa intriga dirigida por Costa Cabral, pelo rei Fernando e pelo seu professor Dietz, essa triplice personificação da carta que desde 1842 tem constantemente triumphado de todas as tentativas feitas para a destruir. A partir dessa época, o conde de Thomar, tornado senhor absoluto do poder, tem feito pezar sobre Portugal a administração a mais insolente, a mais tyrannica e a mais desordenada. Não se póde citar uma só garantia que tivesse respeitado, um só direito que não tivesse ultrajado, um excesso diante do qual tivesse recuado. Para sustentar esse regimem de oppressão, elle absorveu toda a renda do estado, hypothecou todos os seus recursos, e deixa agora seu paiz em uma crise que o põe, ao menos debaixo do ponto de vista fiscal, ao nivel do Mexico, isto he a dous dedos da banca-rota.

Expulso do poder e do reino no mez de maio de 1846, o conde de Thomar tornou a entrar nelle em 1849, e logo pela traição e incapacidade do marechal Saldanha, foi de novo chamado, como presidente do conselho, para a frente do governo. Como achasse seus adversarios mais irritados e a opinião publica sublevada mais energicamente do que em 1846, elle os affrontou systematicamente com mais insolencia ainda do que d'antes. Confiscou as prerogativas constitucionaes que ainda restavam, dispoz escandalosamente de todos os empregos, e o paiz posto que exasperado, continha ainda todavia a explosão de sua colera, quando de repente por uma miseravel questão pessoal, o duque de Saldanha sahio de Lisboa, e dirigindo-se para Cintra, deu alli a 8 de abril o primeiro grito de insurreição.

Ainda ninguem esqueceu a maneira pela qual o recolheu o partido democratico, o justo abandono em que o deixou a principio, e como a noticia da sublevação inesperada da guarnição do Porto deteve o velho marechal no momento em ia para Vigo que afim de embarcar-se para a Inglaterra. Por esta conducta tão sabia quanto honrosa, o partido democratico provou que a experiencia o tem instruido, e que o que elle quér esta vez, he outra cousa que a queda de um ministro impopular em proveito de um cortesão vaidoso, descontente e incapaz.

Não he possivel saber-se justamente qual será o desenlace immediato da nova revolução. Qualquer que elle seja, ainda mesmo na hypothese a mais favoravel á rainha D. Maria, he sempre para ella um symptoma terrivel que duas vezes em menos de cinco annos, tenha occorrido aos chefes mais influentes de todos os partidos a idéa de pedir a sua queda. Ha cousas nas quaes o povo pensa difficilmente; mas uma vez que tenham sido por elle concebidas e reconhecidas possiveis e justas, sua execução depende somente do tempo e das circumstancias.

. . . .

(*Presse.*)

A SITUAÇAÕ DA ITALIA.

Napoles, 16 de maio de 1851.

A situacção da Italia não he nem muito tranquilisadora, nem tambem está muito compromettida. Apar dos fermentos de perturbação encontrão-se quasi em todas as cidades de alguma importancia elementos numerosos e poderosos de ordem e conservação. Se o partido da revolução he servido e animado por agentes activos e audaciosos, he contido pelo poder politico e militar da Austria, pela presença de um exercito francez em Roma, e pela firmeza do rei de Napoles. De mais as massas são quasi indifferentes: ellas mostrão-se pouco dispostas a se deixarem seduzir ou arrastar por discursos e por folhetos; ellas creem pouco, ou antes não creem nada nas promessas que lhes são feitas; ellas preferem a calma e a segurança que trazem a multidão de estrangeiros e de visitantes, cuja presença he um dos elementos da prosperidade do paiz.

Todavia, he facil de reconhecer-se que uma inquietação geral preoccupa os espiritos. Temem-se novos triumphos do espirito revolucionario em França; teme-se que o governo daquelle paiz torne para as mãos daquelles que o possuiram já em 1848, ou para as do outros ainda mais violentos, mais incapazes e mais imprudentes, e que sua elevação seja o signal de outras catastrophes nas quaes a Italia teria certamente uma boa parte. Se a França passar felizmente o que resta do anno de 1851 e a primeira metade do anno de 1852, o partido revolucionario da Italia se conservará tranquillo. Elle continuará seu trabalho occulto de propaganda, mas evitará com cuidado toda a manifestação publica, a qual seria seguida de uma prompta compressão, não sendo sustentada pelo partido revolucionario francez. Os chefes revolucionarios da Italia não ignorão isso; he da França que deve partir o movimento, se quizerem que esse movimento tenha verdadeiramente um caracter serio. Este movimento, elles o esperão, poder-se-hia dizer mesmo que contão com elle; por isso entretém em toda peninsula a agitação de que terão necessidade para o auxiliar.

Esses agentes revolucionarios não são sempre concordes sobre o fim e sobre os meios; elles pertencem a escolas mui diversas e algumas vezes a facções mui animadas umas contra as outras. Elles multiplicão-se ao infinito; recrutão, organisão, estabelecem relações e communicações entre as commissões e as sociedades secretas; são infatigaveis, discretos e mui bem auxiliados; porém sem embargo de toda sua destreza e do zelo de seus adeptos, não conseguem subtrahir-se á vigilancia da policia austriaca, a qual he exactamente informada de todos os seus movimentos e não os perde nunca de vista. Esta policia não tem mudado; somente póde ser talvez melhor armada do que outr'ora e mais prompta para mostrar-se publicamente inflexivel.

Entre esses agentes, merecem particular distinção as do Sr. Mezzini, os quaes são considerados como mais intelligentes e melhor disciplinados. Isso depende sem duvida do papel importante que esse Sr. representou nos ultimos acontecimentos da peninsula, pois he natural que esse chefe da revolução italiana tenha reunido em torno de si os conspiradores que se fizeram notar pela grandeza de sua cooperação revolucionaria. Demais o Sr. Mazzini, se não os poupa, tambem não os esquece. Elle entretém com seus agentes frequentes communicações; remette-lhes instrucções longas e circumstanciadas para excitar seu zelo, para dirigi-los, para sustenta-los no cumprimento de sua missão. Essas instrucções são transmittidas com precauções mysteriosas de mão em mão em nome do Sr. Mazzini; mas isso não impede que sejão muitas vezes levadas ao conhecimento dos governos.

A influencia de Mazzini he sem nenhuma duvida a influencia revolucionaria a mais consideravel de toda a Italia; mas he principalmente no reino de Sardenha que ella he preponderante. O Piemonte he provavelmente de todos os estados italianos aqelle em que o espirito revolucionario tem feito mais progressos. Muitas são as causas disso; antes da revolução franceza do mez de fevereiro o Piemonte a chava-se comprimido debaixo da dominação das ideias anti-liberaes, por isso a reacção, foi muito mais forte quanto chegou a hora da emancipação. O rei Carlos Arberto era pessoalmente dominado por essas ideias; elle as tinha adoptado sem restricção, sem medida, e com um ardor cavalheresco, porem cego. Em 1848 elle creo que nada de melhor poderia fazer do que por-se a frente do movimento revolucionario de seo paiz, mas todos sabem como forem recompensados seus generosos esforços.

O novo rei Victor Manoel, cujas nobres e rectas intenções ninguem pode por em duvida, herdou de seu pai uma posição falsa sobre um declive mau.

O governo actual do Piemonte he protegido e defendido pelos amigos do Sr. Mazzini mais do que elle o crê, muito mais do que quizera. O Sr. d'Azeglio he um espirito muito esclarecido, e não pode deixar de tentar subtrahir-se a esse jugo que o opprime conseguil-o-ha? Será por ventura destinado a perecer suffocado pelos abraços de seus alliados, ou a ceder o lugar a um governo regular, que conheça melhor as con lições que só podem tornar duradoura a alliança da ordem e da liberdade? Os paizes visinhos têm necessidade de achar no governo da Sardenha garantias de sabedoria e de moderação que temem não achar hoje no gabinete do rei Victor Manoel.

Roma está, tanto quanto o Piemonte, agitada pelos agentes da revolução; a propaganda não he alli menos activa, e talvez mesmo que as massas lhe sejam lá mais accessiveis. Sente-se que esta população fermenta e se inquieta. Ha lá elementos sempre promptos para um assalto, para um assassinato ou para uma sedução; porém nada he possivel em presença do exercito francez: o Sr. Mazzini não ignora tal, porisso espera, e faz esperar; somente tem cuidado de fazer entreter as paixões ardentes da multidão, afim de aproveitar a 1.ª hora e para não ser sorprehendido por uma boa occasião que sua vigilancia não tenha previsto. Se o exercito francez abandonasse Roma, seria immediatamente substituido por um exercito austriaco; he esse um ponto, ha muito tempo resolvido, e esta resolução he inabalavel. Importa que que a França o saiba, para poder bem regular sua conducta.

A Austria, Sra. da Lombardia, governa o Milanez contendo-o. Ella precisa empregar alli uma vigilancia activa e uma autoridade vigorosa. O velho marechal Radetzky desempenha sua missão com uma energia notavel. As populações não estam ainda resignadas com sua encorporação no imperio austriaco: a cidade de Milão principalmente repugna esta dominação. Todas as formas de protesto são acceitas com ardor por seos habitantes. Todos os meios são bons, desde que lhes servem para testemunhar seu espirito de opposição. Sua antipathia he profunda; ellas resistiriam se o podessem fazer. O general austriaco he muitas vezes obrigado a adoptar contra os Millanezes medidas severas de precaução e defensa diante das quaes não recua essas medidas tem sido até hoje um pleno successo; todavia, tudo bem pensado, o poder da Austria está fortemente estabelecido nesta porção de seus estados.

A provincia veneziana está mais resignada; ella goza de uma calma que nada perturba, e que protege igualmente Veneza e a terra firme.

A Toscana está quasi inteiramente restabelecida de suas experiencias: o espirito revolucionario nunca brotou ahi profundas raizes, elle não tem credito entre as populações; todavia tem-se observado nestes ultimos tempos as lições de certos professores que contribuiam para derramar no publico idéas de radicalismo confundidas no sentimento da unidade nacional. O governo do gram duque não se inquieta por isso. Estas lições não se dirigem senão as classes esclarecidas, e estas classes tem tirado em aventuras recentes uma experiencia, cujas maximas não serão por muito tempo esquecidas.

O exercito austriaco está estabelecido nas fronteiras; ao mesmo tempo que elle as contem, exerce grande influencia sobre as provincias limitrofes do reino de Napoles; e essa influencia preveniria, se houvesse necessidade, toda a explosão revolucionaria; mas isso mesmo não he preciso, não por que este reino escape á acção incessante dos agentes que agitão a Italia em todos os sentidos, mas por que esta acção não tem nelle nenhum successo. Ella não penetra nas nossas, e as classes mais esclarecidas sabem bem que nada de bom tem que esperar do triumpho do sr. Mazzine: de mais ha em Napoles um governo bem dirigido que sabe prevenir as crises, e que saberia defender-se em caso de necessidade. Ha um rei joven ainda, resoluto, caridoso e que tem sabido manter-se popular sem fazer concessões. Do rei Fernando depende pela maior parte a paz interior de que gosa este bello paiz.

A Sicilia está mais ameaçada. La o espirito revolucionario tem feito progressos; elle tem sido auxiliado pela rivalidade natural dos dous paizes e pelo sentimento invencivel de um odio hereditario que em todos os tempos, tem impellido os dous povos um contra o outre. A Sicilia não está como o reino de Napoles debaixo da mão do rei. Ella escapa por assim dizer á sua vigilancia, e mesmo a acção de sua auctoridade. Apesar de tudo isso nada ha que temer na Sicilia, se como se diz em Napoles, o estrangeiro não intervier, isto he, se lord Palmerston se diguar de não agita, uma vez ainda esse paiz, se se dignar de poupar-lhe os favores de sua protecção; mas a este respeito o governo napolitano não deixa de ter alguma inquietação: elle tem recebido ja avisos que lhe recomendam uma grande circumspecção e um agmento de vigilancia.

(*Carta particular,*)
(*Journal des Debats*)

PERNAMBUCO

THESOURARIA DA FAZENDA PROVINCIAL.

Demonstração do saldo existente na caixa do exercicio de 1850 *a* 1851 *em* 30 *de junho de* 1851.

Saldo em 31 de maio p. p.	105:489$921	
Receita no corrente m.	10:644$684	
		116:134$605
Despeza no corrente mez		34:971$317
Saldo		81:163$288
Saldo em lettras em 30 de maio p. p.	54:416$034	
Receita no corrente m.	$	
	54:416$034	
Despeza no corrente m.	$	
		54:416$034
Réis . .		135:579$322
Em cobre		138$288
Notas		81:025$000
Lettras vencidas.		23:084$034
Lettras a vencer em julho . .		31:332$000
		135:579$322

O thesoureiro,
Thomaz José da Silva Gusmão Junior.
O escrivão da receita,
Antonio Cardoso de Queiroz Fonseca.

Demonstração do saldo existente na caixa de depositos em 30 *de junho de* 1851.

Saldo em 31 de maio p. p.	21:696,000	
Receita no corrente m.	299:247$000	
		320:943$000
Despeza no corrente m.		$
Saldo		320:943$000
Em lettras a vencer no exercicio de 1851 a 52	120:424$000	
Em lettras a vencer em 1852 a 1853	100:770$000	
Em lettras a vencer em 1853 a 1854	99:749$000	
		320:943,000

O thesoureiro,
Thomaz José da Silva Gusmão Junior.
O escrivão da receita,
Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Tendo no *Diario* n. 134, de 14 de junho, apresentado em termos legaes, a sustentação do meu direito, entendi que não me seria mais necessario, incommodar ao publico, com uma questão, em que nenhum interesse, elle tira; porque achando-me á 14 annos exercendo a pharmacia nesta cidade, nunca alguem soffreo, o menor detrimento, proveniente do exercicio da minha arte; mas apparecendo no *Diario* n. 143, uma outra correspondencia, assignada por um intitulado Pharmaceutico, toda impregnada de sophismas, e falsidades, formando seu author argumentos inconcludentes, e apenas firmados em um esteril jogo de palavras, forçoso me he ainda responder, e até transcrever expressões das leis que sustentam a justiça da minha causa; e por ellas se poderá conhecer a injustiça, com que o tal autor, que talvez tambem o seja do parecer da commissão da camara mu-

nicipal, deseja sufocar o meu direito, para fazer triumfar a sua caprixosa opinião.

O alvará de 22 de janeiro de 1810 nos § 19, e 20, tratando do meio de habilitação dos boticarios, para exercerem a arte diz -- *aos que sahirem approvados passará o escrivão a competente certidão.* -- Lavrado o termo no livro da camara, tirei certidão do exame, feito em 31 de março de 1831, e requeri ao governo de S. M. I., a confirmação desse titulo; porque a camara assim o julgou conveniente; mas por despacho de 29 de agosto de 1831, foi declarado, pelo Exmc. Sr. ministro, que não precisava de confirmação.

Isto deve constar do archivo da secretaria d'estado dos negocios do imperio; sendo que essa declaração do governo, prova que o examefeito na forma da lei, he um titulo, que habilita o approvado, á exercer as funcções, para que, por esse exame, se mostrou apto, alias seria admittir, que a lei exigia um acto, que não tinha significação, o que he absurdo; e por isso o governo entendeo, que não era preciso confirmação; e declarou-o assim, por não haver então lei, que fizesse esse acto, depender d'approvação posterior, visto que a obrigação de fazer alguma cousa, nasce da lei, e só della.

Se o exame, era aprovança, para se reconhecer a capacidade de exercer a arte, seria inconsequente, sem disposição de lei, inutilizar a approvação plena a que a legislação, então em vipor, dava força e considerava como uma habilitação.

Até aqui pois, he mais que claro, que pelo alvará, e lei de 30 de agosto de 1828, o exame, e approvação plena constituem titulo, e habilitações legal; porque nada mais as leis exigiam, e o governo assim o declarou.

Veio depois a lei de 3 de outubro de 1832, a no art. 13 dice. -- *Não sa'o comprehendidos nesta disposição os medicos, cirurgio'es, boticarios, authorisados em virtudede lei anterior*: logo esta lei, respeitou omeu direito; poque pelas disposições anteriores eu tinha titulo, certidão de exame, e estava habilitado, para exercer a minha arte, independente de confirmação, ou de qualquer outro acto, como declarou o governo, no despacho de 29 de agosto de 1831, publicado no *Diario de Pernambuco*, n. 46 de 24 de fevereiro do corrente anno.

D'aquella disposição da lei se vê a falcidade do argumento, do meu novo antogonista, pois fica ividente que nesta materia, assim como nas outras, a lei não tem effeito retroativo, doutrina esta, que sobre sahe a respeito de leis municipaes, cujas infracções, quando existem, prescrevem por um anno, segundo o art. 54 do cod. do processo, e 281 do regulamento de 31 de janeiro de 1842; e d'aqui se segue, que as camaras, não podem revolver os actos anteriores, revogar, e nullificar as deliberações das camaras transatas, e nem retroagir; para inquietar a quem está estabelecido, com titulo legal, a 14 annos, reconhecido pela mesma camara, que tem-me declarado, nos jornaes, como um dos Pharmaceuticos desta cidade.

He facil comprehender, que o meu antogonista, argumenta, substituindo as palavras, carta, por titulo; mas essa mizeria, só prova falta de rasão; porque as cartas expedidas, depois da creação das academias, são titulos, que apenas expressão uma forma, cuja substancia he o exame sua base.

O que importaria uma carta sem exame?

Havendo porem um exame, e não existindo lei, que obrigava á tirar carta, he claro, que subsistia a habilitação, para o exercicio da arte, ou faculdade; e que portanto claudica o meu antogonista no seu raciocinio; porque o exame sem carta (quando a lei não exige esta) he sempre efficaz, por ser a substancia da habilitação, aqual não pode perder a sua natureza, pela falta de uma exterioridade, não reputada essencial; quanto mais que, nem a lei de 3 de outubro falla em carta; mas sim em titulo; e titulo, he a causa habil, pela qual se possue, ou tem alguma cousa; e na hipothese de que se trata, he o exame, feito na forma de leis anteriores.

Esse miseravel manejo do meu adversario, he ainda empregado na substituição das palavras, attestado, por certidão, quando não tenho attestados, mas certidão, em que falla a lei.

Nem foi mais feliz, o meu antagonista, citando as posturas de 1849, por que estas tratão dos que tem de abrir botica, e eu já a tinha aberta a 14 annos; e as anteriores donde se colhe a differença entre as que tem de se estabelecer de novo, e os que estão estabelecidos; e portanto tendo eu titulo legal registrado, á muitos annos, na conformidades das posturas anteriores, tenho por conseguinte a competente habilitação, huma vez que as posturas não tem effeito retroativo.

He falso haver eu pedido confirmação, depois da lei de 3 de outubro de 1832; pois que ja mostrei, que em 1831, foi a declaração do governo, e uma vez que, se acha o registro de meu titulo na camara municipal, e apresento a licença, concedida por ella, assignada por todos os vareadores, a qual foi por mim apprezentada, em plena camara, no dia 30 de junho ultimo, em nada prejudica o meu direito, e a legalidade do meu titulo, não se fazer menção disto na acta respectiva, e nem disto se pode tirar argumentos, por que são acto de terceiro, pelos quaes não respondo, e o livro de registro, tem fé, e a licença apresentada, dissipa toda aduvida, por que ella supõe apresentação, e registro do titulo.

He por tanto faisso, o argumento de querer eu provar esse acto, somente com testemunhas; por que tãobem provo, com documentos autenticos e arrefragaveis.

He igualmente falso, que a lei de 3 de outubro de 1832, exija cartas, quando ella expressamente reconhece como vigorosos os titulos de que fallão as leis anteriores.

Foi infeliz o meu antagonista, no exemplo que citou, do Sr. José Maria Gonsalves Ramos, por que este Sr. fez exame em 1833, e conseguintemente muito depois da lei de 3 de outubro de 1832, e por isso posso dizer, servindome da bella expressão do meu antegonista, que ficou barrado.

Igual infelicidade, se nota na citação do avezo de 9 de dezembro de 1844; por que este hé contra producente, e em nada favorece a intenção do meu antagonista.

Parece mais cabivel a denominação de aprendiz, a quem sustenta que as leis municipaes, devem ter effeito retroativo, contra o artigo 179 § 3 da constituição, sem fazer destinção do preterito ao prezente, do que aquelle que teve approvação plena, em um exame legal, e tem no exercicio da sua arte, merecido o abono de distintos medicos, e do governo, como se pode ver, no diario n. 46 de 25 de fevereiro do corrente anno, onde publiqei differentes documentos.

A lei civel hé uma restrição; e por isso ninguem hé obrigado a fazer, ou deixar de fazer alguma couza, se não em virtude della: ora nenhuma lei tinha prefixado prazo, para depois do exame tirar carta, nem exegido esta: logo a exegencia do meu antagonista, não tem baze, em que se apoie, e por isso o governo declarou, que não precisava de confirmação; mas o meu antagonista, ensistio nisso: logo parece cabivel dizer-lhe, que hé apprendiz de logica e hermeneutica, e que com seu argumento ficou barrado.

Não fatigarei mais ao publico, pois que nos diarios de Pernambuco n. 46 de 25 de fevereiro, 68 de 24 de março, 94 de 25 de abril, e 134 de 14 de junho, todos do corrente anno, aos quaes me remetto, ja elucidei sufficientemente a questão.

Queirão Srs. Redactores dar publicedade a estas linhas do seu assignante.

José da Rocha Paranhos.

Senhores redactores: -- Tendo eu promettido ao publico, que o instruiria dos manejos tenebrosos empregados pelo Sr. Manoel da Silva Santos para obter de Sutero Felix de Santa Rosa, de seu irmão João Miguel Ferreira e de outros quejandos declarações contrarias ás que perante o Sr. desembargador chefe de policia expontanea e livremente fizera o dito Sutero relativamente ao convite, que segundo disse elle, lhe fora feito pelo mesmo Sr. Santos, para assassinar-me, venho hoje cumprir a minha promessa; mas antes de o fazer darei uma ideia dos motivos, que entre mim e o Sr. Santos fizeram nascer essa inimisade, que da parte do mesmo Sr. se tem tornado tão rancorosa.

Interessado como pai no estabelecimento de meu filho Antonio de Paula Fernandes Eiras, e vendo que elle tinha vocação para a vida commercial, tratei de ajuda-lo com o meu credito, e outros meios, de que podia dispor: mas desgraçadamente alguns trapicheiros, e entre elles o Sr. Santos, entenderam que o dito meu filho não devia entrar com elles em concurrencia, e desde logo principiaram á fazer-lhe uma guerra declarada; dirigi-me á alguns delles, e consegui abrandar a sanha que se desenvolvia, porem nunca pude obter isto do Sr. Santos, e de outros, que a elles se achavam, e se acham ligados: deu-se neste tempo uma occurrencia a respeito da compra de um carregamento d3bacalhão, e convenci-me então que o Sr. Santos e alguns dos seus companheiros se haviam tornado inimigos irreconsiliaveis de meu filho pelo desairoso e indigno procedimento que tiveram em casa dos negociantes James Crabtree & C., quando se tratava daquella compra; mas não pensei que as cousas chegassem ao ponto de exaltação e animosidade, a que chegaram.

No dia 11 de novembro do anno proximo passado indo eu pacificamente para a alfandega fui aggredido pelo Sr. Santos, e não tive outro remedio, senão usar da defesa natural que me competia, para repellir a aggressão Em verdade estranhei a maneira desabrida e aggressora com que se portara o Sr. Santos á meu respeito; porém ainda tive a simplicidade de persuadirme que o negocio ficaria naquelle pé, e que a minha vida não correria perigo; mas enganeime, porque no dia 4 de fevereiro perto do meio dia sahindo do armazem do Sr. Dias Ferreira, e vendo o Sr. Santos junto á porta do mesmo armazem, em occasião que se desembarcava uma porção de barricas de farinha de trigo, vindas de Maranhão á consignação dos senhores Amorim & Irmãos e N. O. Bieber & C., observei que o Sr. Santos conversava em ar de misterio, e como que em segredo com Sutero Felix de Santa Rosa, que segundo a physionomia, não deixou de inspirar-me desconfiança: tomei sentido n'aquillo, e depois sahindo o dito Sutero o acompanhei de longe, para ver que direcção tomava; porem tendo-o perdido de vista, depois por informacções que pude obter, soube que elle morava no Catuca, e então participando á meu filho a suspeita, que tinha, elle dirigio-se ao referido Sutero, e por boas maneiras obteve do mesmo a confissão do convite que naquelle dia 4 de fevereiro lhe havia feito o Sr. Santos, para assassinar-me, conforme consta da declaração pelo dito Sutero feita perante o Sr. desembargador chefe de policia.

Nestas circumstancias fiz o que qualquer pessoa faria procurando obter a mencionada declaração em presença da competente autoridade, e limitei-me á isto, e á tomar as cautellas necessarias para segurença de minha pessoa, visto como já no dia 7 de fevereiro havia acontecido em minha casa na Passagem da Madalena o que consta de um annuncio, que fiz publicar. Entretanto, o Sr. Santos não se conservava inerte; pois que d'ahi ha poucos dias constou-me por uma carta do proprio Sutero, documento n. 1, que elle por intermedio de um seu agente empregava todos os meios de offerecimentos, para conseguir uma retratação da parte do mesmo Sutero; e com effeito assim aconteceu.

Agora que o publico já se acha instruido dos motivos da inimisade que me vota o Sr. Santos, cumpre-me dizer, que não só o juramento prestado por Sutero em contraposição ao que declarára perante o Sr. desembargador chefe de policia, como os demais depoimentos de João Miguel Ferreira, irmão do mesmo, e de outros da mesma tempera, são falsos, calumniosos, e obtidos por meios indignos: porquanto, além de ter Sutero confessado na citada carta, documento n. 1, que abaixo vai transcripto, que o Sr. Santos tratava de o alliciar, para que elle se retratasse, accresce que João Miguel declára no seu juramento, que meu filho o procurára na cadeia, para que elle, sendo chamado á juizo não dicesse o que sabia, quando das declarações juradas, que formam o documento n. 2, as quaes merecem todo credito por serem dados pelos empregados da mesma cadeia, consta que o dito meu filho alli não fôra, nem de dia, nem de noite, desde fevereiro do corrente anno até o presente, o que plenamente mostra o perjurio de João Miguel proferido no interesse do Sr. Santos.

Aqui cabe fazer a seguinte reflexão, para que o publico de tudo fique inteirado: que João Miguel he o proprio, que foi condemnado a 6 ou 7 annos de prisão, e que tendo cumprido a pena na ilha de Fernando se achava, ha alguns mezes na cadeia desta cidade, sem poder obter a soltura, porque não tinha dinheiro para pagar a multa, ao passo que no proprio dia, em que perjurou a favor do Sr. Santos obteve a quantia precisa para pagar a referida multa, e foi immediatamente solto, (documento n. 3.)

Tambem convem declarar, que esse João Miguel he o mesmissimo que um mez pouco mais ou menos depois da soltura assassinou atroz e barbaramente de parceria com outros, um mudo no lugar do Remedio, segundo he publico, achando-se por este motivo recolhido de novo á cadeia, e mettido em processo perante o subdelegado dos Afogados. Que bella gente he essa, que o Sr. Santos chamou em seu favor!! que optimas testemunhas!! Tenho, senhores redactores, dito quanto basta, tenho provado com documentos irrefragaveis, que o Sr. Santos prevaleceu-se de meios ignobeis para por em duvida a veracidade do que até o presente tem sido publicado: resta que o publico o conheça d'ora em diante como um calumniador, que não trepida diante de manejo algum, para encapar a sanha que vota ao seu pacifico adversario, e com isto hei satisfeito a promessa que fiz, pedindo a Vmcs. que dêm publicidade á estas linhas do seu constante leitor *José Fernandes Eiras.*

DOCUMENTOS.

« N. 1. *Illm. Sr. José Fernandes Eiras.*—Participo a V. S. que hontem tendo hido ao Passarinho, encontrei com o tenente Joaquim, e assim que foi-me avistando chamou-me de parte, e peitou-me com 400,000 rs., para eu ir a casa do sub-delegado com elle para desdizer o que já tinha dito a favor de V. S., eu para me desviar delle disse, que ia, porém não cumpri, nem cumpro tal promessa, e no entretanto retirei-me, e aqui me acho no lugar do Barro, esperando que V. S. me despache com os effeitos de minha venda. Mande-me dizer o dia que heide mandar os cavallos para a conducção dos generos. Espero igualmente que me mande pelo portador a quantia de 30,000 rs., que preciso, pois estou com a minha familia, junto commigo para subirmos para cima. V. S. assevera-me do que ha passado.

Espero que não haja falta do dinheiro.

No mais sou com estima, de V. S. criado amante e obrigado, *Sutero Felix de Santa Roza.*

Estava reconhecida.

N. 2. Pernambuco anno de 1851.—Juizo municipal da primeira vara da cidade do Recife de Pernambuco e seu termo.

Authoamento de uma petição de Antonio de Paula Fernandes Eiras para o fim que na mesma se contem em 14 de junho de 1851.--O escrivão, *João Saraiva de Araujo Galvão.*

Diz Antonio de Paula Fernandes Eiras, commerciante desta cidade, que tendo lido no *Diario de Pernambuco* n. 131 uma correspondencia contra seu pai José Fernandes Eiras, assignada por Manoel da Silva Santos, e acompanhada de alguns depoimentos, entre os quaes se acha o de João Miguel Ferreira, que, perjurando da maneira mais escandalosa, declara ter o supplicante hido á cadeia entender-se com elle sobre revelações, que lhe fizera seu irmão Sutero Felix de Santa Roza, pedindolhe, que, no caso de ser chamado a juizo, nada declara-se, e promettendo-lhe, que nenhum encommodo teria, se occultasse o que se havia passado, quer o supplicante mostrar a falsidade de semelhante depoimento e provar, que tudo quanto disse aquelle João Miguel Ferreira relativamente a ter hido o supplicante a cadeia entender-se com elle he um perjurio e calumnia atroz, e por isso requer a V. S., se digne mandar vir á sua respeitavel presença o carcereiro da cadeia e seu ajudante, bem como os chaveiros da mesma, afim de que declarem debaixo de juramento, se viram o mesmo supplicante apparecer alli (na cadeia), quer de dia, quer de noite, desde o dia 1.º de fevereiro do corrente anno até o presente, e tomadas aquellas declarações, entregar ao supplicante, independente de traslado, para usar de seu direito, intimada esta ao Dr. promotor publico, sendo os sobreditos carcereiro, ajudante e chaveiros mandados vir na occasião, para evitar se qualquer consdescendencia, ou esquivança, que por ventura queiram ter em declarar a verdade; e nestes termos pede ao Illm. Sr. Dr. delegado e juiz municipal da primeira vara lhe defira.--E R. M.--*Antonio Paula Fernandes Eiras.*

Designo o dia 16 do corrente as 11 horas da manhã, e no mais como requer.

Recife 14 de junho de 1851. -- *Oliveira Maciel.*

Certifico que intimei o despacho suppra ao Dr. promotor publico interino, Manoel de Souza Garcia que ficou entendido.

Recife 14 de junho de 1851.- Em fé de verdade.--*João Saraiva de Araujo Galvão.*

Termo de declarações feitas pelos abaixo assignados, a requerimento de Antonio de Paula Fernandes Eiras.

Aos 17 dias do mez de junho de 1851, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em casa da residencia do Dr. juiz municipal supplente da primeira vara, Francisco de Assis Oliveira Maciel, onde eu escrivão de seu cargo me achava, ahi presente o peticionario, e os indicados pelo mesmo, o carcereiro José Vidal Nunes, aquem o dito juiz defirio o juramento dos Santos Evangelhos, encarregando que debaixo do mesmo declarasse o que soubesse relativamente a petição do supplicante que lhe foi lida, e recebido por elle dito juramento assim o prometeu de cumprir. Declarou que, nunca conheceu o supplicante, senão nesta occasião em que faz semelhante e tão simples declaração, e mais não disse, e lido assignaram com o juiz. Eu, João Saraiva de Araujo Galvão, escrivão o escrevi.--*Oliveira Maciel.--José Vidal Nunes.--Antonio Paula Fernandes Eiras.*

E logo na mesma occasião e lugar pelo Dr. juiz municipal foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos a Francisco Nunes Vianna, aquem encarregou que debaixo do mesmo declarasse o que soubesse a respeito da petição do supplicante que lhe foi lida, e recebido por elle o juramento assim o prometteu de cumprir. E declarou que nunca vio na cadeia o supplicante, e que pela primeira vez o conheceu neste juizo, na occasião em que assim o declara, e mais não disse, e lido assignaram com o juiz. Eu, João Saraiva de Araujo Galvão, escrivão o escrevi.--*Oliveira Maciel.--Francisco Nunes Vianna.--Antonio Paula Fernandes Eiras.*

E logo na mesma occasião e lugar pelo dito juiz foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos á Antonio Francisco Macota, encarregando-lhe que debaixo do mesmo declarasse o que soubesse, e lhe fosse perguntado, o que soubesse relativamente a petição do supplicante, que lhe foi lida, e recebido por elle o juramento assim o prometteu de cumprir.

Declarando que nunca vio o supplicante na cadeia, e nem nunca o conheceu senão agora, que presente se achava, e mais não disse, e lido assignaram com o juiz. Eu, João Saraiva de Araujo Galvão, escrivão o escrevi.--*Oliveira Maciel. -- Antonio Francisco Macota. -- Antonio Paula Fernandes Eiras.*

E logo na mesma occasião e lugar pelo dito juiz foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos á Antonio do Garmo do Patrocinio, encarregando-lhe que debaixo do mesmo declarasse tudo que soubesse relativamente a petição do supplicante que lhe foi lida, e recebido por elle o juramento assim o prometeu de cumprir.

Declarou que nunca vio o supplicante ir a cadeia, e que mesmo o não conhece, e he a primeira vez que o vê por, o ter encontrado neste juizo, e lhe dizerem ser elle o peticionario, e mais não disse, e lido assignaram com o juiz. Eu, João Saraiva de Araujo Galvão, escrivão o escrevi.--*Oliveira Maciel.--Antonio do Carmo do Patrocinio.--Antonio Paula Fernandeo Eiras.*

Certifico serem os declarantes ácima os mencionados na petição do supplicante, que estanto presente declarou não ter mais pessoas á apresentar na presente declaração.

Recife, 17 de junho de 1851.--Em fé de verdade.--*Joa'o Saraiva ae Araujo Galva'o.*

N. 3. Diz José Fernandes Eiras, que a bem do seu direito lhe he necessario, que o escrivão Aprigio em face dos autos de liquidação de multa e execução criminal de João Miguel Ferreira lhe certifique o seguinte: primeiro a quantos annos de prisão foi condemnado o dito João Miguel, e porque crime; segundo em quanto importou a multa, e commutação da pena; terceiro que quantia recolheu elle ao cofre da municipalidade para obter a soltura, e bem assim as datas do pagamento da multa e do alvará de soltura passada a favor delle; pelo que pede ao Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara assim lhe defira.--E R. M.

Como requer. Recife 1.º de maio de 1851.--*Oliveira Maciel.*

Aprigio José da Silva, escrivão interino do jury e execuções criminaes, nesta cidade do Recife, e no termo por S. M. I. e C., que Deos Guarde etc.

Certifico que ávista dos autos de execução de que faz menção a petição retro, delles consta que o supplicado João Miguel Ferreira, fora condemnado a pena de seis annos de prisão simples, e multa correspondente a metade do tempo, grão maximo do artigo 179 do codigo penal, combinado com o artigo 31 do mesmo codigo, que a multa foi liquidada na importancia de 259,200 rs., e não tendo o supplicado meios de a pagar foi commutada em dous annos de prisão simples; que o supplicado recolheu ao cofre da municipalidade a 30 de abril do corrente anno, a quantia de rs. 102,000, visto ter-se abatido o tempo que decorreu da prisão, depois da commutação da multa, e foi solto nesse mesmo dia 30 de abril. O referido he verdade, e aos ditos autos me repporto.

Recife 2 de maio de 1851.--Escrevi e assignei. -- Em fé de verdade. -- *Aprigio José da Silva.*»

Publicação a pedido.

Illm. Sr. Dr. Gosset Bimont.—Tiveram tanta força aquellas palavras consoladoras de que V. S. se servio para dizer-me que seria salvo da molestia de que estava affectado; e tal foi a certeza que me deo, que o meu restabelecimento foi completo: posso hoje, ufano, dizer que me acho em estado de retomar meu trabalho; tão perfeitamente me recordo dos longos dias do meu sofrimento; mas emfim o homem bemfazejo, que á força de estudos e cuidados, prevenido sempre a combater victoriosamente os males que tanto perseguem a pobre humanidade, salvou-me!...

Meu reconhecimento para com V. S. não tem limites!... Visto meu estado actual, á aquelle em que me achava, ha um mez, logo que fui abandonado pela antiga medicina. Quando penso mesmo, que de oito camaradas maritimos como eu, sacrificados á allopathia sendo eu o unico que teve a felicidade de escapar ao flagello da febre amarella!... O unico tambem tratado pela homoeopathia; creio formar uma longa despertação, que já mais poder-se-ha escurecer.

Muitas pessoas que me havião visto na maior força de minha molestia, não pódem, sem grande admiração d'elles reconhecer a alta Providencia que dotou a V. S. de uma sabedoria tal, para della usar, acompanhada da muita caridade de que usa para com a humanidade que tem a dita de recorrer á uma medicina que V. S., com tanto desvelo e cuidado, applica nas criticas circumstancias do enfermo se ver não só marthyrisado, como abandonado pelos professores da allopathia.

Creia, Senhor, que meus agradecimentos são os mais sinceros, e nascidos do fundo do coração de quem jámais esquecerá procurar mamentos de poder mostrar a gratidão para com aquelle a quem deve a vida.

Acceite os sinceros respeitos de estima e alta consideração de quem he--De V. S., humilde servo e criado

Recife, 26 de junho de 1851.

Coms Puch.

N. B. Um dos que fazia parte datripolação da barca franceza, Comte Roger do Havre.

Repartição da Policia.

PARTE DO DIA 2 DE JULHO.

Forão hontem presos: o preto escravo, José, por estar ebrio: a ordem do subdelegado da freguezia de S. José, os carneceiros, Agostinho José do Nascimento, e Domingos Antonio dos Santos, por infracção de postura municipal, Antonio José Gomes por crime de ferimento, e o escravo Benedicto por suspeito de crime de furto; a ordem do subdelegado da freguezia da Boa-vista, os carneceiros, Antonio Felix, José de Carvalho, e Luiz, escravo de Ignacio Adriano Monteiro por infracção de postura municipal; a ordem do subdelegado da freguezia dos Afogados, o preto Florencio, escravo de Manoel da Rocha, por andar fugido; e a do subdelegado da freguezia de Jaboatão Joaquim José Alves sem declaração do motivo.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 5. . . . . . 12:708,073

Descarregam hoje 7 de julho.

Barca ingleza -- *Robert Tennie* -- mercadorias.
Barca americana -- *Mary Ellen* -- farinha e taboado.
Patacho dinamarquez -- *Fortuna* -- ferro.
Hiate brasileiro -- *Duvidoso* -- generos do paiz.
Brigue nacional —*Olinda*— barricas vasias.

Importação.

Hiate nacional *Duvidoso* vindo do Aracaty com escala pelo Assú, consignado a José Manoel Martins; manifestou o seguinte:

50 caixas velas de carnauba, 117 molhos de couros miudos, 5 couros salgados, 8 barriz vasios, 6 garrafões ditos, 111 alqueires de sal, 200 molhos de palha de carnaúba.

Patacho brasileiro *Dous de Março*, vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Baltar & Oliveira, manifestou o seguinte:

6,200 arrobas de carne, 70 ditas de sebo em rama, 179 ditas de dito em pães.

Brigue francez *Pauline*, vindo de Marseille e Cette, manifestou o seguinte:

40 barriz de azeite, 200 pipas vinho, 2 caixas tecidos de algodão, 7 ditas ditos de seda; a L. Bruguiére.

Barca brasileira *Providencia*, vinda do Rio de Janeiro, manifestou o seguinte:

20 saccas café, 100 ditas farinha de mandioca; a Novaes & Companhia.

Barca ingleza *Robert Pramici* de Liverpool, consignada a J. Grabreth & C., manifestou o seguinte:

19 tonelladas, 13 quintaes, 1 arroba, 6 libras de ferro; a C. J. R. Souza e A. V. S. Barroca.
39 Peças cabos, 50 barriz e 1 caixa objectos para pintura, pixe e alcatrão; a E. H. Wyatt.
1 Gigo louça; ao capitão.
51 ditos e 1 caixa louça, 2 caixas lenços de seda e linho; a Fox Brothrs
125 tonelladas carvão de pedra, 3 fardos fazendas, 101 gigos e 1 barrica louça, 3 caixas meias de algodão, 1 dita com ditas de seda e 2 fardos cobertores; a J. Crabretree & C.
14 barriz ferragens; a Brader a Brandis, 2 caixas fazendas e 2 ditas miudezas; a H. Gybsom.
30 barricas enxadas; a A. V. da Silva Barroca.
7 fardos fazendas; a Mç. Calmont & C.
20 barricas alvaiade a J. Paton & C.
12 volumes drogas e 25 caixas agoardente; a G. J. Astley.
212 barricas serveja; a Adamson Howie & C.
60 gigos, e 1 caixa louça; a A. F. Silva Carriço.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 4. . . . 3:830,825
Idem do dia 5. 673,079
4:503,904

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 4. . . . 312,264

Exportação do dia 5.

Havre brigue francez *Cezar*, com escala pela Parahiba do Norte, de 231 tonelladas, conduz o seguinte: -- 510 saccos com 2,550 arrobas de assucar, 114 saccos com 662 arrobas e 5 libras de algodão, 1 caixa com 143 libras de cobre velho.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 5 910,990

CONSULADO PROVINCIAL.

Idem do dia 5. . . . . . . 1:012,988

PRAÇA DO RECIFE, 5 DE JULHO DE 1851, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios---	Os saques da semana variaram entre 28, 21 3/4 e 27 1/2 d. por 1,000 rs., e hoje ficou a 27 1/4 d.
Algodão---	Entraram 535 saccas, que foram vendidas a 4,950 rs. por arroba do de primeira sorte, e a 4,550 rs. o de segunda.
Assucar---	As entradas continuaram a diminuir; pequenas vendas e os preços orçaram de 800 a 850 rs. por arroba do encaixado sobre o ferro; e 1,650 a 2,200 rs. por arroba do branco ensaccado e embarricado, e de 1,350 a 1,400 rs. o mascavado dito.
Ago'ardente -	Vendeu-se de 38 a 40,000 rs. por pipa.
Bacalhão --	Retalhou-se de 6 a 8,000 rs. por barrica, e ficaram por vender 2,200 barricas.
Carne-secca -	Existe no mercado 51.000 arrobas, inclusive um carregamento entrado esta semana. Os preços regularam de 2 a 2,400 rs, por arroba.
Cerveja ---	Vendeu-se a 4,000 rs. a duzia de garrafas.
Far.de trigo -	Fez-se uma venda de 600 barricas ácerca de 15,000 rs. e retalhou-se de 11 a 17,000 rs por barrica; a existente hoje orça por 2,600 barricas.
Dita de mand.-	Chegaram nesta semana dous carregamentos, que se estão retalhando de 3,400 a 3,800 rs. o alqueire.
Potassanacion.	Vende-se de 160 a 180 rs. por libra.
Sal -----	Idem a 440 rs. o alqueire legal.
Toucinho --	Idem de 6 a 6,400 rs. por arroba do de Lisboa.
Vinhos ---	Os de Lisboa tinto obtiveram de 115 a 147,000 rs. por pipa, e o branco de 155 a 158,000 rs.

Ficaram no porto 44 embarcações, sendo 1 americana, 1 Belga, 21 brasileiras, 2 dinamarquezas, 3 francezas, 1 hespanhola, 7 inglezas, 4 portuguezas, e 1 sueca.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 5.

Assú; 16 dias, hiate brasileiro *Duvidoso*, de 43 1/2 tonelladas, mestre João Henrique de Almeida, equipagem 6, carga sal e palha; a José Manoel Martins. Traz os passageiros da barca americana *W. H. D. C. Wright*, cuja barca desarvorou dos mastros na lat. 7."-- 39° e long. 32', acha-se fundeada no lugar denominado Pitembú, esta barca sahio de Baltimore para o Rio do Janeiro, com farinha de trigo.

Hamburgo -- 58 dias, patacho dinamarquez *Comet*, de 195 tonelladas, capitão P. A. Petersen, equipagem 21, carga carvão: ao capitão.

Rio de Janeiro -- 9 dias, barca brasileira *Providencia*, de 279 tonelladas, capitão João Lopes da Costa, equipagem 21, carga madeira e mais generos; a Oliveira & Irmãos. Traz 15 passageiros para os Açores, para onde he o seu destino.

Christiansundie -- 52 dias, brigue suéco *Franklem*, de 222 tonelladas, capitão C. N. Norbohm, equipagem 11, carga bacalhao; a N. O. Bieber & Companhia.

Baltimore -- 50 dias, barca americana *Oriole*, de 223 tonelladas, capitão R. Stump, equipagem 11, carga farinha de trigo, tabaco e lona; a H. Forster & Companhia.

Parahiba -- 3 dias, hiate brasileiro *Nova Cruz*, de 28 tonelladas, mestre Henrique de Souza Mafra, equipagem 4, carga toros de mangue; a Joaquim José de Oliveira. Passageiro, José Francisco Madeira.

Navio entrado no dia 6.

Calhau de Lima -- 67 dias, barca ingleza *Cornel Maul*, de 437 tonelladas, capitão Petre Dereward, equipagem 17, carga guano; ao capitão. Veio refrescar e segue para Cork. -- Conduz o capitão e toda a tripolação do brigue inglez *Kelly*, que se perdeu em Castle, lat. 18.° -- 2V -- 2', e long. 31.° -- 47'.

Navios sahidos no mesmo dia.

Havre pela Parahiba -- brigue francez *Cezar*, capitão Bernos, carga assucar e algodão. Passageira, Paulina F. C. Pompon.

Rio Grande do Sul pelo Rio de Janeiro -- brigue brasileiro *Maffra*, capitão José Joaquim Dias dos Prazeres, carga assucar. Passageiros, Adolfo Gabarret, com sua senhora e 6 escravos a entregar.

EDITAES.

Lista dos cidadãos qualificados pela junta revisora, para serem jurados neste corrente anno.

José Dias de Moraes, João Nepomuceno Barrozo, José Antonio Pinto, João Evangelista da Costa e Silva, João da Costa Lima Junior, João Leite Pita Ortigueira, Dr. José Zacharias de Carvalho, José Candido de Barros, Joaquim Cardozo Aires, Joaquim José Alves d'Albuquerque, José Guedes Salgueiro, João Baptista Fragozo, João Francisco Teixeira, João Marques Correia, João Francisco Pardelhas, João Baptista d'Oliveira, José Martins Pinheiro, José da Silva Mendonça Vianna, José Fernando de Souza, Joaquim José da Costa, João Antonio dos Reis, José Gonçalves Torres Junior, José Joaquim d'Oliveira, Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça, Joaquim Rodrigues d'Almeida, José Faustino Porto, Dr. João Pedro Meduro da Fonseca, José Jeronymo Monteiro, José Ignacio Pereira Dutra, José Francisco dos Anjos Miranda, Joaquim José de Souza Serrano, José Claudino Leite, Joaquim Clemente dos Santos, João Rodrigues da Silva, José Virissimo dos Anjos, Joaquim José Baptista, Joaquim José Vianna, Joaquim José dos Santos, João Dinis e Silva, João Francisco Regis dos Santos, João Xavier da Silva, João de Brito Correia, Joaquim Lucio Monteiro da Franca, José Lucio Monteiro da Franca, Jeronymo José Tavares, José Domingues Codeceira, Joaquim Mendes da Cunha Azevedo, José Francisco dos Santos, José Lopes Rosa, José Fernandes da Cruz, João Rodrigues de Miranda, Joaquim Teixeira Peixoto, Joaquim Pereira Bastos, João Manoel Ribeiro de Couto, Joaquim Francisco de Mello Santos, Joaquim Antonio de Castro Nunes, José Lourenço Bastos, João Moreira de Mendonça, José Gonçalves da Silva Bastos, coronel José Bernando Salgueiro, João Baptista de Sá, José Hygino de Souza Peixe, José Antonio de Miranda, João Paulo Maciel Monteiro, José dos Santos Lages, José André d'Oliveira, João Joaquim de Figueredo, João Lins Cavalcante d'Albuquerque, José Caetano de Medeiros, João de Pinho Borges, Dr. João José Innocencio Pogge, José Luiz Innocencio Pogge, João Antonio da Silva Grillo, José Joaquim Antunes, José Lourenço da Silva Junior, José Felippe Nery da Silva, José Bernado Ventura, João Xavier Carneiro da Cunha, José Affonso Ferreira, José dos Santos Nunes d'Oliveira, José Maria Freire Gameiro, José da Cruz Santos, José Victorino de Lemos, José Marques da Costa Soares, João Pinto de Lemos, João Pinto de Lemos Junior, José Joaquim Botelho, José Joaquim Bizerra Cavalcante, Juvencio Augusto de Attayde, José Candido de Carvalho Medeiros, Jorge Victor Ferreira Lopes, João José Lopes, José Pacheco de Queirogo, José de Barros Correia Sette, João Pacheco de Queiroga José Caetano Vieira da Silva, João Gregorio dos Santos, Joaquim José Ferreira da Penha, João Arcenio Barboza, Joaquim Elias de Moura, José Francisco Lavra, João Francisco Regis Coêlho, José Carneiro da Cunha, José Antonio Vieira de Souza, Januario Alexandrino Rabello Cancça, José Alves Guerra João Gonçalves da Silva, José Baptista Ribeiro de Farias, José Xavier Faustino Ramos, José Joaquim Xavier Sobreira, João do Rego Barros Falcão, José Francisco Pires, José Policarpo dos Santos Campos, João de Sá Leitão, coronel João Francisco de Chaby, José Gonçalves da Silva, José Marinho Pereira dos Santos, Joaquim d'Oliveira e Souza, José Mariano d'Albuquerque, Joaquim Rodrigues Pinheiro João Vicente da Silva Costa, João Facundo da Silva Guimarães, José Joaquim da Silva Guimarães, João Luiz Victor Lauthier, Dr. José Mamede Alves Ferreira, Dr. João Domingues da Silva, José Affonso dos Santos Bastos, João Cancio Gomes da Silva, João Antonio de Veiga, José Thomas de Campos Quaresma, José Marques da Fonseca Borges, José Francisco Pires, Joaquim José de Amorim, José Pereira da Silva.

(Continuar-se-ha.)

O Dr. José Raymundo da Costa Menezes juiz municipal supplente da 1.ª vara e do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C. &.

Faço saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Manoel Marques Fernandes, se acha por este juizo aberta a sua falencia pela sentença do theor seguinte: A'vista da declaração a folhas duas, em que Manoel Marques Fernandes expõe as causas da cessação de seus pagamentos, dos balanços de folhas quatro a folhas oito em que mostra o seu activo e passivo, julgo fallido o referido Fernandes e declaro aberta a sua falencia desde o dia em que datou os balanços, 13 de maio passado; por isso mando que se ponhão sellos em todos os seus bens, livros e papeis, sendo curador fiscal, o credor Luiz José da Costa Amorim, a quem para isso nomêo, devendo prestar juramento afim de que exerça as funcções inherentes ao dito cargo. Pague as custas Recife, 3 de junho de 1851—*José Raymundo da Costa Menezes.* Em cumprimento do que todos os credores presentes do referido fallido comparecão em casa de minha residencia na rua da Madre de Deos do bairro do Recife n. 1 primeiro andar no dia 7 do corrente pelas 12 horas da manhã afim de procederem a nomeação de depositario ou depositarios que hão de receber e administrar provisoriamente a casa fallida. E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e afixado nos lugares designados no art. 129 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850. Dado e passado nesta cidade do Recife e provincia de Pernambuco aos 3 de julho de 1851. Declaro que o Curador fiscal he Joaquim Luiz Ferreira visto que o nomeado pela sentença supra não aceitou. *Dia erat ut supra.* Eu Manoel José da Motta escrivão escrevi.—*José Raymundo da Costa Menezes.*

Declarações.

-- De ordem do Illm. Sr. director geral da instrucção publica, faço saber aquem convier, que pertencendo segundo o novo regulamento de 12 de maio do corrente anno á instrucção elementar do segundo grão a cadeira ha muito vaga de Fóra de Portas, está esta posta novamente a concurso com o prazo de 60 dias da data deste: advertindo, que as materias do concurso, e do ensino são, além das do primeiro grão, a grammatica da lingoa nacional, arithemetica com as operações em numeros inteiros, quebrados e decimaes, explicação do systema nacional de pesos e medidas; noções de geographia e historia principalmente a nacional elementos de geometria retilinea.

Directoria geral, 1 de julho de 1851.--*Candido Eustaquio Cezar de Mello*, amanuense archivista.

-- Pela seguada Sessão da meza do Consulado Provincial se anuncia que os 30 dias uteis para o pagamento, a boca do cofre, da decima dos predios urbanos das freguesia desta cidade e Afogados si finalisão no dia 14 do corrente findo os quaes incorrem na multa de 3 p. c. os que deixarem de pagar a decima do 2. semestre de 1850 á 1851.

Theatro de San-Francisco.

O espectaculo annunciado para hoje 7, não póde ter lugar por subsistirem ainda os mesmos motivos, que occasinaram a transferencia, e subirá a scena infallivelmente, quinta feira, 10 do corrente.

Publicação litteraria.

-- Está nos prelos da typographia commercial estabelecida na esquina da rua do Collegio, e breve sahirá a luz a literal traducção de Horacio em verso portuguez por Elpino Duriense. A impressão é nitida, o typo lindo e novo, e o papel optimo.

Os senhores, que quizerem subscrever para tão excellente obra o poderão fazer na rua estreita do Rozario n. 8 pela quantia de 5$000, e depois de exposta á venda será o preço elevado.

Avisos maritimos.

-- Para as ilhas de S. Miguel e Terceira a barca nacional *Providencia* capitão João Lopes da Costa: quem na mesma quizer carregar ou hir de passagem, deve tratar com o capitam ou com seus consignatarios Oliveira Irmãos e Cª rua da Cruz n. 8

-- Para Paraiba segue com brevidade o hiate nacional *Tres Irmãos*: quem nelle quizer carregar, podem entender-se com o mestre José Duarte de Souza em casa do Vr Joaquim Duarte de Azevedo ou no trapiche do algodão.

-- Vende-se a barcassa *Aurora-Feliz*, delote de quarenta caixas, e de bôa construção, sendo optima de vella; para ver no forte do matto, e tratar na rua do Rangel n. 56.

-- Para o Rio de Janeiro segue com brevidade o brigue escuna *Olinda*, para carga escravos ou passageiros trata-se com Machado & Pinheiro na rua do Vigario n. 19, segundo andar, ou com o capitão Manoel Marciano Ferreira, na praça do commercio.

-- Para o Aracati sahe no dia 10 de julho a somaca *Carlota* da qual he mestre e pratico Antonio José Vianna por ter amaior parte da carga prompta; para o resto da carga e passageiros trata-se com o mestre da mesma no Trapixe do algodão, e com o consignatario da mesma Luiz José de Sá Araujo na rua da Cruz do Recife n. 33.

-- A barca portugueza *Santa Cruz*, sahe para o Porto até 10 de julho proximo, por ter prompta grande parte de seu carregamento, ainda recebe alguma carga a frete e passageiros, para o que tem assiados e grandes commodos: a tratar com Francisco Alves da Cunha & Companhia, na rua do Vigario n. 11 primeiro andar, ou com o capitão da mesma barca Manoel Francisco Nogueira.

-- Para Lisboa a sahir com brevidade o brigue portuguez *Triumphante*, capitão Antonio Domingos de Carvalho: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, a tratar ou com o capitão, ou com os consignatarios Oliveira irmãos & C.: na rua da Cruz n. 9.

--- Vende-se uma lancha nova; que pega de trinta a quarenta barricas, a a qual se acha em perfeitissimo estado, bem como tres botes novos, tudo por preço commodo: na rua do Vigario, n. 11, 1. andar.

Leilões.

-- O corretor Miguel Carneiro, fará leilão no dia 9 do corrente ao meio em ponto, no seu armazem na rua do Trapiche n. 40 da barcassa *Deligencia* que serve para crenar navios, com todos os seos pertences: e juntamente uma porção de vergas e paos que tudo será entregue por qualquer preço: os pretendentes dirijam-se ao mesmo armazem que se mostrará o inventario da mencionada barcassa, e o lugar onde está ancorada.

LEILAÕ

De batatas para liquidar: no armazem de Antonio Annes no Caes d'Alfandega.

-- James Ryder & Companhia,

como não finalizasse o seu leilão de 4 do corrente continuão o mesmo no dia 7 do corrente por intervenção do corretor Miguel Carneiro, de diversas fazendas já conhecidas deste mercadó, as 10 horas da manhã no seu armazem na rua da Cadeia n. 48 para finalisar.

-- Johnston Pater & Companhia

faram leilão por intervenção do corretor Miguel Carneiro, no dia 8 do corrente as 10 horas da manhã no seu armazem na rua do Vigario n. 3, de um completo sortimento de fazendas inglezas as mais proprias deste mercado, e muito enconta.

Avisos diversos.

Contracto das carnes verdes.

Tendo sido o consummo da carne nestes primeiros dias do fornecimento ao publico pelo contracto selebrado com o governo, muito além da quantidade designada, o que havia sido calculada como consummo geral das 6 freguezias desta cidade, succedeu porém que não só o povo della se tem querido supprir, como tambem o de fóra, Paulista, Varzea, Olinda, S. Lourenço, Jaboatão e outros lugares, de fórma que se tem reconhecido ser preciso maior numero de matança que de 80 rezes nos dias carnaes, e metade nos de preceito, designado no contracto, e que tem sido religiosamente cumprido pelos contractadores, matando-se diariamente não só aquelle numero como ainda maior, como succedeu no sabbado que se mataram 91 bois para domingo (hontem) o assim mesmo a carne se findou muito cedo; e como apezar de que os açougues foram logo suppridos de mais carne, o povo se acha queixoso talvez incitado por quem quer que seja que desgostado de o ver supprido com carne barata, e desta fórma sessado o monopolio com que se locupletavam: novamente se avisa ao povo desta capital, que os contractadores darão todas as providencias possiveis de accordo com o Exm. governo para que no soprimento deste genero se tomem as medidas precisas, não só para ser abundantemente supprido, como dar-lhe a maior commodidade e presteza, providencias, que só a experiencia poderia indicar, e que vão ser dadas com a maior boa fé e vontade da parte dos contractadores.

-- O fiscal do bairro do Recife faz publico que tendo aprehendido varios porcos, serão estes arrematados hoje pelas 3 horas da tarde na praça do commercio.

-- Os Srs. que fallram para esta typographia admittir aprendizes de compositor, podem apparecer, que ha lugar vago.

Fundição d'Aurora.

C. Starr & Companhia, respeitosamente annunciam ao publico, que o seu estabelecimento para manufactura de toda a especie de machinismo tendo desde o seu principio em 1829 ido constantemente augmentando, tem hoje chegado a um estado de perfeição tal, que não he inferior aos melhores que existem em todo o imperio, tanto pelo que diz respeito a capacidade do edificio, como pela excellencia dos materiaes e pericia dos seus empregados; o que os habilita a offerecer-se com confiança para a pontual execução de toda a especie de machinas de vapor, de qualquer tamanho ou descripção que sejam, fixas, para navios, ou locomotivas. Igualmente caldeiras para vapor de todas as dimensões, engenhos para cannas movidos por vapor, por agoa, ou por animaes, com todas as variedades de moderna invenção. Tachas de todos os tamanhos, alambiques de ferro de todas as capacidades, instrumentos de agricultura, rodas d'agoa e moinhos de vento de todas as qualidades. Alvarengas e embarcações de ferro de qualquer pôrte ou forma que se desejem. Pontes de ferro de todos as dimensões, gradarias, varandas, portões, columnas, sinos hydraulicos, boias de ferro, e n'uma palavra todas as obras de ferro e bronze, de que o paiz possa precisar. Graças a energia do governo, existe ja uma excellente estrada feita em linha recta da ponte da Boa Vista para o estabelecimento em Santo Amaro, o que offerece a maior commodidade as pessoas que o quizerem visitar.

-- O prior do convento do Carmo do Recife vendo, que alguns foreiros do mesmo convento se escusão a pagar ao religioso nomeado, para este fim, e outros que se não sabe de sua residencia, atrazando assim a cobrança de ditos fóros, e o religioso perdendo dias inteiros, que deve empregar no serviço do claustro; tem nomeado para ditos foros ao Sr. Antonio José da Silva Fiuza por procuração bastante, com poderes para chamar a juizo os ommissos.

-- Aluga-se um terreno no Luca, sito na Estrada Nova ao ir do Recife para o Caxangá, do lado esquerdo, proprio para pastagem de gados, e ranchos de matutos, tendo o mesmo terreno uma cacimba e rancho : a tratar na rua do Vigario n. 7 1. andar.

-- Aluga-se o sitio do fallecido João Carlos Pereira de Burgos no Arraial : quem pretender dirija-se a rua Direita n. 14.

-- Precisa-se de um menino forro, ou captivo, para o serviço externo de uma casa de pouca familia pagando-se mensalmente conforme o ajuste : a tratar das 9 horas á 1 da tarde, na rua Nova sobrado de um andar n. 48.

-- Novamente se roga a todas as pessoas em geral que estão devendo contas antigas na venda da rua da Cadeia do Recife n. 25 defronte do Beco Largo que venhão pagar seus debitos até o fim do corrente mez de julho, na certeza de que os que não fizerem terão de ver seus nomes publicados, e se procederá nos termos da lei.

-- Pede-se encarecidamente ao Sr. J. F. R. B., morador no remedio que venha ou mande pagar uma ordem sua da quantia de 40,000 vencida em 15 de dezembro p. p., e o Sr. G. L. O. a quantia de 10,000, pois o tempo he bastante, e se assim não fizerem terão de ver seus nomes por extenço nesta folha.

-- Uma pessoa chegada ha pouco tempo do Rio de Janeiro dirija-se fallar ao Sr. Antonio Vieira de Areós; q' dizem assistir na villa do Cabo no engenho do Sr. Carneiro ; sobre negocios que diz respeito ao dito Sr. Areós, na rua do Rozario estreita venda n. 47 se lhe dirá quem he.

-- Se offerece uma pessoa para escripturar por partida dobrada ou singella, os livros e igualmente a correspondencia, de qualquer casa de commercio, ou loja de fazendas, etc., que não tendo sufficiente escripta para occupar um guarda livros effectivamente, só precisem occupa-lo por algumas horas diarias, ou em dias determinados : quem precisar dirija-se á rua dv Cruz n. 40 1. andar.

NOVO COLLEGIO PORTUGUEZ E BRASILEIRO.

De Nossa Senhora da Solidade para meninas, estabelecido no palacio na rua de S. Miguel, n. 4. á Boa Morte freguezia de S. Izabel em Lisboa sendo directora D. Rosa Maria d'Assumpção, mestra que foi do Recolhimento dovario. A laboriosa e aturada pratica que tem tido de dirigir o ensino da mocidade no muito antigo e acreditado recolhimen-to do Senhor Jesus do Calvario, e em outras casas não menos dignas e acreditadas, abona a directora pelo religioso cuidado e methodo facil que emprega na educação da mocidade.

Propondo-se abrir neste bairro o novo collegio portuguez e brasileiro, sob a divina protecção de nossa senhora da Solidade, estabelecido em casa espaçosa e com recreio' he com o intuito de prestar este serviço reclamado pelas familias, que são extremosas em proporcionarem ás suas filhas, a mais commoda e perfeita educação em armonia com a crescente civilisação para obter-se este importante resultado; não se pouprsá despezas nem trabalho, diligenciando-se a possivel facilidade das meninas enriquecerem e illustrarem o seu espirito por adequados meios de lhes attrahir o gosto aos estudos.

A directora, tem a lisonjeira esperança de merecer dos respeitaveis e extremosos pais de familia, tutores e bemfeitores, a benevola protecção e a devida confiança, certa, de que exercera este honroso e precioso cargo, com dignidade, acerto e muito aprazimento das pessoas interessadas.

O ensino comprehede-se : a doutrina catholica apostolica romana : ler, escrever e contar : preceita de moral e civilidade : grammatica portugueza : historia portugueza e universal : as linguas -- espanhola, italiana, allemã, ingleza e franceza : noções geraes das sciencias ; coser, marcar, bordar do branco, de matiz de escomilha de ouro de prata de petit point : - fazer flores rendas, e outros ornatos delicados : desenhos á liniar de figura paysagem, e pintura musica canto, e dança.

Das refeições.— Os alimentos serão distribuidos ás horas proprias, abundantes e da melhor qualidade, guardando-se a conveniente abstinencia em os dias que a Igreja ordena. Ha um facultativo para inspeccionar as meninas.— Objectos que devem trazer as pensionistas. - Cama completa, o preciso para tocador, roupa para cama e para vestir-se: será tudo entregue por uma relação. = Tabella das mesadas que serão adiantadas. — Pensionistas, 9$600, fortes, ditas principiantes 7$200 ditos, externas 2$400 ditos, ditas principiantes 480 á 1$200 ditos.

N.B. As lições de desenho, pintura, musica e canto, são em separado. Tanto os surdos e mudos, como os cegos de ambos os sexos receberão igual ensino. Nesta cidade, na rua do Trapiche n. 6 se ministrarão as inforções precisas a respeito deste collegio.

-- Precisa-se de uma ama emgommadeira para uma casa de familia que saiba bem o seu officio : quem estiver nesta circumstancia dirija-se á rua do Brum sobrado de quatro andares e no segundo se dirá quem precisa. Na mesma casa offerece-se um criado para alguma casa ou cocheira

-- A' bordo do brigue nacional Adelia &c. Carolina, que segue para a Ilha da Madeira, precisa-se de um cosinheiro ; quem se achar nestas circumstancias, dirija-se ao armasem de massames de Braga &c. C. rua do Vigario n. 1, para tratar.

-- Quem annunciou querer comprar um gamão usado, procure na esquina da rua da Lapa 3. andar.

-- João dos Santos Coelho subdito portuguez retira-se para Europa.

-- Offerece-se uma mulher para ama de casa no beco do Ferreiro n. 6.

-- Roga-se ao Sr. Pampeo Romão de Carvalho que haja de vir satisfazer a quantia que não ignora na rua da Praia n. 32, na falta será chamado a juizo competentemente para o dito pagamento.

-- Roga-se ao Sr. Silvano Mhomaz de Souza Maia que haja de apparecer na rua da Praia n. 32, a negocio que não ignora.

-- Luiz Marques da Silva Mello, como procurador de seu irmão Joaquim Marques da Silva Mello, e por carta especial que do mesmo recebeu com data de 28 de fevereiro tem dissolvido amigavelmente a sociedade que o mesmo seu mano tinha com o Sr. Antonio Ignacio de Medeiros no armazem de carne secca da travessa do Arsenal de Guerra n. 5, ficando o mesmo Sr. Medeiros com o armazem e seus pertences e dividas por cujo motivo fica encarregado da liquidação da extincta fima que girava sob Joaquim Marques da Silva Mello & C., e o dito seu mano desonerado de toda e qualquer responsabilidade, e para conhecimento das pessoas a quem poça interessar, faz o presente annuncio.

-- Antonio da Silva Gusmão, embarca para o Rio de Janeiro, a escrava, parda, de nome Marcolina, comprada ao Sr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade, para o Sr. Francisco José Fialhos, morador no Rio de Janeiro.

-- João Monoel Martins vai a Portugal, a tratar de seus negocios.

-- Luiz da Costa Leite, faz publico aos Srs. colectores de impostos, e a todos os mais, que desde 12 de junho p. p. o annunciante mudou-se da rua Nova loja n. 58, para a rua do Sol, loja n. 23.

-- José Fernandes Fradique (portuguez) por haver outro de igual nome muda o seu para José Antonio Fernandes Fradique.

-- Uma pessoa habilitada, com alguns preparatorios, tendo feito exame na academia, propõe-se a licionar primeiras letras em algum engenho perto da preça : quem precisar dirija-se a rua Nova n. 69.

-- O Doutor Benit, por motivos urgentes que reclamam sua presença em França, declara que já se retira dentro de poucos dias, e pede aos seus devedores que hajam de realizar seus pagamentos quanto antes, e se bem que se julgue nada dever, contudo se houver alguem que se considere seu acredor, compareça no praso de tres dias para ser embolsado, rua do Queimado, n. 46.

-- Em um engenho apenas duas leguas distante desta cidade precisa-se de uma pessoa que esteja habilitada para ensinar grammatica portugueza, latina, ou franceza, musica vocal, e pianno : far-se-lhe-ha um partido muito vantajoso, e se for algum ecclesiastico, a quem se dará preferencia, terá além disto uma capellania de alguma importancia : a pessoa que pretender, ou annuncie por esta folha, ou dirija-se ao escriptorio do Dr. Moraes Silva, 1. andar defronte da igreja do Rozario no bairro de S. Antonio.

-- O abaixo assignado adverte ao Sr Henrique Rehm, que não pode retirar-se desta cidade, segundo consta, sem que vá pagar ao abaixo assignado, na rua do trapiche n. 2, a quantia de rs. 75,920, que lhe está a dever, sob pena de lhe ser embargada a viagem pela policia. — I. Wiersheim.—

-- Precisa-se de uma lavadeira, que tome conta da roupa de uma casa de familia : no largo do Livramento n. 10.

-- Manoel Francisco Martins & Irmão, de novo avisam aos devedores de João Martins Gonçalves, que hajam de vir realisar suas contas no praso de 8 dias, do contrario, terão de ver seus nomes por extenso neste jornal.

-- Quem annuncion a compra de uma padaria, dirija-se a rua do Cotuvello n. 29.

-- Precisa-se de uma pessoa para tomar conta de uma venda por balanço dando fiador a sua conducta : quem pretender dirija-se ao pateo do Carmo n. 13

-- Perdeu-se no largo da Alfandega, no dia 3 do corrente um cachorrinho muito novo, e pequeno ; e amarello mesclado de preto, com as orelhas cortadas, formando ponta, como os de ratos ; roga-se a quem o tem pegado o favor de manda-lo levar á rua da Cadeia do Recife n 41 que não ha duvida de se qualificar o trabalho.

-- O abaixo assignado declara, que pessoa alguma faça negocio com seu filho Francisco Augusto da Costa Guimarães Junior, em duas partes de casas, sitas em S. Amaro, e na rua do Brum, sem que vá entender-se no trapiche novo. — *Francisco Augusto da Costa Guimarães*.

-- Aluga-se uma canoa para aterro: para ver em S. Amaro, passando a fundição, e tratar no Trapiche Novo.

-- Perdeu-se no dia 1. do corrente mez desde a rua larga do Rozario ate a pracinha da Independencia, um chales de tarlatana côr de chumbo, embrulhado em um lenço de seda : quem achou querendo substituir dirija-se á rua Nova loja n. 8 que se lhe darão todos os signaes e se recompensará generosamente.

-- No engenho Mato Grosso do Cabo precisa-se de um portuguez para feitor de campo, que tenha conhecimento do trabalho, e boa conducta.

- Precisa-se de 1:000,000 rs. a premio por dous annos, pagando-se os juros annual, para isso garante-se com 4 escravos, ou com uma propriedade de terras livre e desembaraçada 8 legoas distante desta praça : a quem convier este negocio annuncie, que se dirá quem pretende, ou falle na rua das Cruzes n. 40.

-- João Cals Ainé subdito Frances retira-se para a Europa, deixando ao Sr. Julio Colombiez procurador bastante e mais poderes para gerenciar sua casa commercial sob a firma de Cals Irmãos.

Consultorio central homœopathico de Pernambuco,
Dirigido pelo Dr. S. O. L. Pinho,
Rua do Trapiche Novo n. 15.
Todos os dias uteis se darão consultas e remedios de graça aos pobres, desde pela manhãa até as duas horas da tarde.
As correspondencias e informações poderão ser dirigidas verbalmente, ou por escripto, devendo o doente indicar : *primeiro*, o nome, a idade, estado, profissão e constituição ; *segundo*, as molestias, que tem tido, e os remedios tomados ; *terceiro*, a época do apparecimento da molestia actual, e descripção minuciosa dos signaes ou symptomas que soffre.
Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

Collegio da rua do Mondego.
O abaixo assignado annuncia ao respeitavel publico, que o seu collegio na rua do Mondego n. 44, se acha autorisado, de accordo com o regulamento provincial de 12 de maio do corrente, por provisão de 21 de junho proximo passado. As disciplinas que em dito collegio se ensinam actualmente são : grammatica latina, grammatica da lingoa franceza, primeiras letras, musica vocal instrumental ; sendo professores pessoas reconhecidamente habilitadas ; assim como se ensinará qualquer outra disciplina ou faculdade que pelos pais dos alumnos fôr exigida, para as quaes o mesmo abaixo assignado tem escolhido professores igualmente idoneos. O annunciante julga escusado repetir o que já tem declarado em outros annuncios acerca das accommodações da casa, saudavel situação, regularidade do ensino e condições de moralidade, visto como todas estas qualidades se acham garantidas pela licença obtida, e pela inspecção do Illm. Sr. director geral. Emfim continua á admittir alumnos pensionistas, meios pensionistas e externos, á respeito de cujo ensino e mais condições verbalmente tratará.
Francisco de Salles de Albuquerque.

= Ignacio Luiz de Brito Taborda, com loja de fazendas na rua do Crespo n. 10, lembra aquelles de seus devedores, que tendo obtido espera, a deixaram vencer, e não tem ido pagar-lhe, que cumpram o promettido no prazo de oito dias a contar da publicação do presente aviso ; e o mesmo deverão fazer aquelles, cujos debitos se consideram vencidos, e tambem lhe não teem pago : o annunciante acha-se compromettido a cumprir deveres a que não póde faltar, e precisa de liquidar suas dividas activas; para cuja solução não exitará em continuar a publicar os nomes dos seus devedores remissos até que lhe paguem.

-- O Sr. Francisco Antonio da Silva, da rua do Rangel, queira mandar pagar a assignatura deste *Diario*, e em quanto não o fizer verá o seu nome publicado em letra redonda.

-- No dia 22 do corrente, furtaram um bracelete de ouro liso, todo de uma largura, com o peso de 8 a 9 oitavas : a pessoa a quem fôr offerecido. queira ter a bondade de o levar ao Atterro dos Afogados numero 7, que será recompensado.

Elementos de homéopathia.
Por todo o mez de julho, sahirá a luz a 1.ª parte d'esta obra composta pelo professor homeopatha Gosset Bimont; dividida em tres partes. Esta primeira comprehende, o discurso preliminar, a introducção, o exame do doente, a escolha do remedio, o emprego dos remedios, o regimen e os conselhos clinicos, com a explicação dos nomes gregos e anatomicos empregados em medicina, e a indicação dos medicamentos apropriados para cada caso de enfermidade. Esta obra he util, tanto para os medicos que se dedicarem a experimentar a nova medicina, como para todas as pessoas de boa vontade que se quizerem convencer por experiencias da verdade d'esta doutrina, por ser ella muito clara e a intelligencia de todos.

Consultorio homeopathico, rua do Collegio n. 25.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres, todos os dias uteis, desde 9 horas da manhãa, até ao meio dia, depois desta hora visitará em sua casa os doentes, que tiverem precisão, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia, ou noute; recebe doentes para tratar, ou fazer qualquer operação em uma casa para isso destinada, fóra da cidade, sendo o preço de 1,000 a 2,000 rs. diarios para os escravos, conforme as condições que se estipularem, e 2,500 rs. para homens livres : as pessoas que não poderem comparecer no consultorio podem enviar suas informações por escripta ou vocalmente, declarando o nome, idade, temperamento, constituição, residencia, e especificando todos os incommodos que soffre e as molestias que anteriormente tem tido.

-- Pede-se ao Sr. B. J. C. que por sua honra e dignidade pague a pessoa que S. S. não ignora, o que está devendo-lhe. e devia satisfazer no principio de janeiro do corrente anno , e allimirma-se que se o não fizer promptamente, passará pelo desprazor de ver seu nome inteiro neste jornal. Previne-se o publico de que a desapparição deste annuncio não provará o pagamento da divida, senão sendo elle substituido por outro que o declare.

—Pede-se ao Sr. José Carlos de Mendonça morador no sul desta provincia que pague sem demora a herdeira de D. Mariana Rodrigues de Jezus, a quantia de 670,000 rs., principal e juros de sua letra passada a dita sua fallecida mãi em 10 de julho de 1835 ; e deve estar certo de que emquanto não pagar soffrerá o disgosto de ver o seu nome nas columnas deste jornal, já que outros meios tem sido insufficientes.

-- O abaixo assignado faz publico que desde o dia 15 de junho p. p. deixou toda e qualquer gerencia que tinha na casa commercial do Sr. Francisco Alves da Cunha nesta praça, a qual tem entregado por balanço e ordem do mesmo Sr. em carta de 3 de maio do corrente anno ao Sr. Narciso José de Carvalho. O mesmo abaixo assignado sinceramente agradece ao Sr. Francisco Alves da Cunha o bem com que sempre se dignou trata-lo durante o tempo que foi seu caixeiro, e gerente da sua mesma casa ; e lhe reitera protestos de estima e gratidão, pelos seus valiosos offerecimentos, e bons desejos em beneficio do abaixo assignado, offerecendo-lhe igualmente seu limitado prestimo nesta provincia.

Manoel Luiz Vieira.

Sr. Manoel Luiz Vieira. Porto, 3 de maio de 1851—Amigo e Sr.—Como Vmc. nos tivesse dito mais de uma vez, que lhe não convinha de fórma alguma continuar na gerencia dos negocios de minha casa, tinhamos tomado uma resolução a respeito, quando recebemos a sua de 16 de março p. p., pelo que já não foi possivel annuir a sua proposta, o que muito senti : vai portanto o Sr. Narciso José de Carvalho, a quem Vmc. fará entrega de todos os haveres dessa casa por meio de um balanço, de todos os papeis, e documentos, e bem assim dos moveis e mais objectos que me pertencem, rogando a Vmc. o favor de dar-lhe os esclarecimentos de que elle precisar, sobre qualquer assumpto tendente á minha referida casa.

Por esta occasião tenho a significar-lhe os meus agradecimentos, pelo bem com que sempre me servio, e o sentimento que me fica de que Vmc. não continue na gerencia dos meus negocios nessa ; desejando que o futuro lhe proporcione occasioes de muitas felicidades. Se para alguma cousa me julgar util póde dispôr do meu limitado prestimo, que sempre me achará prompto á servi-lo, e rogando-lhe de recommendar-me a sua senhora e menina, e mais familia. Sou com amizade de Vmc. amigo affectuoso e obrigado, *Francisco Alves da Cunha.*

(Estava reconhecida.)

-- João Bernardo da Roza subdito brasileiro retira-se para fóra do imperio.

-- Antonio da Silva Ramos retira-se para fora do Imperio.

-- José Luiz Pereira, pertendendo acabar até o fim do corrente anno, com a sua loja de ferragens da rua nova nova n. 16 offerece a quem queira comprar, e principia desde já a vender qualquer porção de ferragen ou miudezas pelo que lhe custarão ; aproveita a occasião para rogar á seus devedores queirão satisfazer seus debitos no prazo de 30 dias, para o não constranger á chamar por folhas publicas a quelles que se esquecerem.

DENTISTA.

J. Jane dentista bem conhecido nesta praça, recentemente chegado da Bahia, tem a honra de participar ao respeitavel publico, que se acha de novo residindo nesta cidade rua Nova n. 19 primeiro andar, aonde sempre se achará das 9 horas do dia ate as 4 da tarde.

— Roga-se ao Sr. Dr. Honorio Fiel de Sigmaringa de Vascurado, que se acha hoje advogando em Goianna, que mande pagar a sua letra que se acha vencida a anno e meio, o qual não ignora aonde : em quanto o não fizer ha de ser lembrado.

-- Aluga-se um sobrado de 2 andares nas ruas seguintes : rua Direita, rua do Livramento, pateo do mesmo, rua do Queimado, rua do Crespo : quem tiver e quizer alugar dirija-se a rua da Praia n. 55.

-- IGNACIO FIRMO XAVIER Dr. em medicina mudou sua residencia para a rua do Crespo casa n. 8 segundo andar, e ahi póde ser procurado para o desempenho de sua profissão

-- Precisa-se de um moço portuguez para caixeiro de venda que tenha prática, pagando-se bom ordenado, de 18 a 20 annos : na rua da Gadeia n 62 no Recife.

-- Precisa-se de uma pessoa que seja perita em plantações de sitio, para o fazer em um no lugar do Remedio : quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a alfandega desta cidade a seu porteiro.

-- Precisa-se de aprendizes de charuteiro na rua Imperial n. 11.

-- Ha para alugar 4 escravos proprios para serviço de casa : na rua do Vigario n. 7.

-- Antonio Joaquim Ferreira de Souza, retira-se para fóra do Imperio. a tratar de sua saude, e deixa por seus bastantes procuradores os Srs. José Joaquim Ferreira de Souza, Bernardino Francisco de Azevedo Campos, Joaquim Manoel Ferreira de Souza.

-- Aluga-se o primeiro andar, da casa da rua da Moêda n. 7 : trata-se na mesma.

-- Roga-se ao Sr. T. G. o favor de mandar pagar a letra de 712,212 rs., saccada aos 31 de março de 1848, e pagavel aos 31 de dezembro do dito anno, no engenho Maçangana, cuja letra veio acompanhada de uma carta que dizia se eu não pagar no dito tempo não tenha mais contemplação, nem no praso, nem nos juros, e se por fatalidade não cumprir a sua promessa dentro de 8 dias, verá o seu nome por extenso neste *Diario*.

— José Luis Martins Pereira, vai a Portugal, deixando encarregado de seus negocios ao Srs. Luiz Marques da Silva Mello, e João Baptista dos Santos Lobo.

-- Precisa-se alugar uma preta captiva para o serviço interno de uma casa : afallar ao porteiro da alfandega, na mesma repartição.

Paulo Gaignoux, dentista francez, offerece seu prestimo ao publico para todos os misteres de sua profissão : póde ser procurado a qualquer hora em sua casa, na rua larga do Rozario, n. 36, segundo andar.

— O advogado Gervazio Gonçalves da Silva, mudou o seu escriptorio para o primeiro andar do sobrado n. 1, da rua do Collegio.

-- O grande hospital de caridade, precisa de enfermeiros

-- Precisa-se de uma mulher idosa, de boa conducta e desempedida, para ama de casa de pouca familia : na rua da Cadeia do Recife n. 56.

-- Na rua do Rozario larga n. 26, precisa-se de uma ama, que tenha bom leite, de boa conducta e que seja parida de pouco tempo.

-- Precisa-se de uma criada livre, para todo serviço de uma casa de pequena familia, dando fiador a sua conducta : trata-se na loja do Sr. Guilherme da Silva Guimarães, na rua do Crespo.

-- Precisa-se de um caixeiro, para uma venda : na rua Larga do Rozario n. 32.

-- Hoje 7, na porta do Sr. Dr. juiz dos orphãos, se ha de arrematar a renda annual, das 4 casas da rua do Alecrim ns. 2, 12, 14 e 16, pelas 4 horas da tarde, a requerimento do tutor dos menores, filhos de José Maria de Jesus Muniz,

-- O bacharel Angelo Henriques da Silva, mudou o seu escriptorio de advogacia, para a rua de Hortas n. 22, onde póde ser procurado.

-- Pedro Allain comprou á Henriques Rehm a parte que tinha como socio na cocheira de Fóra de Portas, e tambem comprou a estribaria da rua da Senzalla n. 114, com os cavallos, existentes nella, tudo pago a vista, ficando do primeiro do corrente em diante unico proprietario dos ditos estabelecimentos.

— Luiza Maria do Sacramento tendo justa causa para obstar algum casamento que por ventura queira contrahir Belarmino Alves de Carvalho, dirigio a sua supplica ao Exm. bispo diocesano, e obteve em sua petição o despacho abaixo transcripto, e por isso faz publico, e roga a todos os reverendos parochos se dignem em cumprimento do mesmo respeitavel despacho, não receber em casamento o dito Belarmino Alves de Carvalho com outra pessoa em quanto pender este impedimento. — Despacho — Olreverendo, ou reverendos parochos só podem assistir ao matrimonio deste contraheute realisando-se com a supplicante e não com outra : — Palacio da Solidade 4 de Julho de 1851.-- B. de Pernambuco.

— No dia 8 do corrente depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos se hão de arrematar por execução da fazenda provincial os seguintes objectos: uma casa terrea n. 30 na rua da Alegria do bairro da Boa-vista avaliada de rendas annual em 72,000 por execução que move a mesma fazenda contra Romão Francisco Xavier, uma dita n. 53 na rua dos Guararapes avaliada de venda em 800,000 por execução que move a mesma fazenda contra João Athanazio Dias, uma dita n. 8 na rua de S. Miguel do bairro do Affogado avaliada de renda annual em 36,000 por execução que move a mesma fazenda contra os herdeiros de Antonio Xavier da Siva, uma dita n. 10 na mesma rua acima e no mesmo bairro avaliada de renda annual em 36,000 por execução que move a mesma fazenda contra os mesmos acima, uma dita n. 10 na travessa da rua Bella, avaliada de renda annual em 96,000 por execução que move a mesma azenda contra Joanna Maria de Rozario, uma dita de sobrado de dous andares n. 71 na rua do Padre Floriano avaliada de renda annual em 150,000 por execução que move a mesma fazenda contra Carlota Joaquina Munis Tavares, uma dita de sobrado de um andar n. 28 na pua de Hortas avaliada de renda annual em 150,000 por execução que move a mesma fazenda contra José Rodrigues dos Passos, uma dita, dito de dito n. 5 na rua do Cordonis do bairro do Recife avaliada de venda em 700,000 por execução que move a mesma fazenda contra a viuva de Filippe Bandeira de Azevedo, um sitio denominado Giqui na freguezia da Varzea com casa de vivenda e arvoredos de fructos avaliado de venda em 400,000 por execução que move a mesma fazenda contra José Duarte Rangel, um dito de terras proprias no lugar de S. Amaro com bastantes arvores de differentes fructos, cacimba, viveres de peixe, casa de vivenda terrea de pedra e cal, cosinha fóra, e um telheiro que serve de estribaria avaliada por venda em 5 000 000 por execução que move a mesma fazenda contra Elias Coelho Cintra.

Rua das Cruzes n. 28.
Consultorio homœopathico do facultativo J. B. Casanova.
Gratis para os pobres.
Na ausencia do facultativo J. B. Casanova, o professor homœopatha Gosset Bimont continuará com os trabalhos do mesmo consultorio, onde poderá ser procurado a qualquer hora.

-- João Pedro da Rocha Pereira faz sciente ao respeitavel publico que terça feira, 8 do corrente leva a praça uma escrava penhorada ao padre José Xavier Mendes Gorujão, por aluguel de casas ; sendo a praça na sala das audiencias publicas perante o juizo da 1.ª vara do civel.

Compras.

-- Compra-se uma escrava que não tenha vicios e nem a achaques, tendo as habilidades de ser perfeita emgomadeira, custureira e cozinheiro, no Recife rua da sanzala nova n. 7 dirá quem compra.

-- Compra-se um selim usado : na rua larga do Rozario n. 26 loja de miudezas.

-- Compra-se uma preta, de idade de 40 annos, pouco mais, ou menos, que seja robusta, e que cozinhe bem o diario de uma casa : na rua da Praia, armazem n. 34.

-- Compra-se uma grammatica de francez para portuguez, de Sevène : na rua do Crespo, loja n. 2.

-- Compram-se 2 lenços de lavarinto, de cambrais de linho : na rua do Trapiche n. 17, em casa de José Teixeira Bastos.

-- Compram-se escravos com officios de ferreiro, carpinteiro e pedreiro, assim como molecotes e molecas de 14 a 20 annos, e mocambas com habilidades : na rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

-- Compram-se escravos de ambos os sexos, para dentro e fóra da provincia, tendo bonitas figuras, paga-se bem : na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar, a qualquer hora do dia.

-- Compra-se um jogo de gamão já uzado com os seus pertences, quem quiser vender annuncie por esta folha.

-- Compra-se um pequeno sitio em Bibiribe, com casa de taipa, de 300,000 a 400,000 rs. : na Boa Vista, rua do Pires n. 42.

-- Compra-se, para uma encommenda, um oratorio de tamanho regular : na rua da Cadeia, loja n. 53.

-- Compram-se 4 a 5 taboas, e até 30 ou 40 duzias, não se olha qualidade, serve de qualquer madeira e grossura, e mesmo em estado de ruina, o que se quer he preço commodo, por ser para uma cerca : quem tiver, annuncie.

Vendas.

-- Vende-se farinha em saccas, sendo de alqueire e de 3/4, medida do Aracaty, po preço muito commodo, na rua do Pilar n. 102 em casa de José Joaqnim Alves da Silva; e na rua do Amorin, n. 36.

-- Vendem-se um terreno com 100 palmos de frente, e 500 de fundo na passagem da Magdalena entre as duas pontes : um dito com 107 palmos de frente, em 20 de fundo em Fora de Porta, abeira do mar. E quem os pretender dirija-se, quanto ao 1. a José Antonio de Oliveira na pracinha do Livramento loja de fazendas n. 57 ; e quanto ao 2. a José Bernardo de Souza junto da igreja de N. S. do Pillar no mesmo lugar Fóra de Portas.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos vinte contos de réis.

-- Na praça da Independencia loja de mindezas n. 3 que volta para a rua do Queimado e Crespo, vende-se bilhetes meios quartos, oitavos, vigesimos, da leteria nona a beneficio do thesouro publico, e na mesma loja se amostrão as listas das que já correrão.

-- Vende-se tinta em garrafas de superior qualidade : na rua larga do Rozario n. 26 loja de miudezas de João Francisco Maia.

— Horacios latinos traduzidos por Elpino Duriense no pateo do Collegio, casa do livro azul.

Pechincha para os sapateiros.

Vende-se couro de lustro francez, pelo barato preço de 2,000 rs., a pelle : na rua Larga do Rozario n. 26, loja de miudezas de João Francisco Maia.

Leite barato.

A meia pataca, a garrafa de leite puro, todas as manhães, ao pé do theatro de S. Francisco, junto do hotel commercio, e em Olinda na venda defronte da bica de S. Pedro.

Aos 20:000,000 de rs.

Na rua Nova n. 6, loja de Maia Ramos & Companhia, existem alguns meios, quartos e vigesimos da loteria do Santissimo Sacramento do Rio de Janeiro, a lista deve chegar a 15 do corrente, tambem se recebem em troca bilhetes premiados de qualquer loteria do imperio.

Interessa aos Srs. de engenho.

Vende-se um alambique novo para distilação continua, segundo o systema de Derosne, cujo apparelho tanto serve para fazer agoardente como espirito até 40 gráos, o que muito convem aos distiladores e Srs. de engenhos, porque podem variar a distilação destes productos conforme convier, á vista de seus preços no mercado.

Este apparelho de distilação he o mais perfeito que se conhece até hoje, pois offerece grandes vantagens sobre os outros systemas de lambiques, porquanto não precisa d'uma gota d'agoa para distillar agoardente, porque condensa os vapores e resfria-os por meio da mesma garapa que tem de distillar, e por consequinte gasta menos combustivel, por isso que as garapas quando chegão as caldeiras ja se achão em estado de ebulição : o seu processo de distilação he rapido, e o aproveitamento do liquido submettido á ella he o mais completo que se póde desejar, e os seus productos são de superior qualidade, pois não apresentam o cheiro e sabor desagradavel (em fyreumatico) que he tão commum em nossas agoardentes.

A tratar na travessa da Madre de Deos n. 5, adverte-se que não se duvida fazer negocio a prazo, ou a troco de agoardente ou espirito, com a competente segurança.

-- Vende-se uma casa terrea, na rua da Mangueira, na Boa Vista n. 30 ; uma negra cozinheira, e a obra de Pernambuco: na rua Direita n. 14.

-- *Na casa de commissão de escravos da rua da Cruz do Recife n. 6 1. andar.* Vendem-se 5 escravos, sendo duas pretas crioulas, uma de 18 annos com bonita figura sadia para todo o serviço de casa, outra de 20 annos com uma cria de tres mezes, cozinheira, lavadeira e boa quitandeira, 3 pretos bonitos dous de Mossambique com 24 e 25 annos, sadios, bons trabalhadores de armazem de assucar, e um dito de Angola com 40 annos, canoeiro e trabalhador de enxada.

-- Vende-se uma casa em Olinda na ladeira da misericordia com duas salas e cinco quartos cozinha fóra terraço na frente e atraz, bom quintal. A tratar na sua da Cruz do Recife n. 6 1. andar.

Loteria de N. S. do Livramento.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira, faz sciente ao respeitavel publico pernambucano, que as suas mui acreditadas cautellas da loteria de N. S. do Livramento, que corre no dia 12 de julho corrente, infallivel, estam expostas a venda, na praça da Independencia n. 4, loja de miudezas ; na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas ; no Aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, e no dia 13 do corrente mez, pelas 9 horas da manhãa, até as 6 da tarde, principia a pagar as cautellas premiadas, na praça da Independencia numero 4, loja de miudezas de Fortunato Pereira da Fonseca Bastos.

Quartos	2,600
Quintos	2,100
Decimos	1,100
Vigesimos	600

-- Sahio á luz a traducção de um dos mais bellos opusculos de Lamenaes, que bem se póde chamar o—*Vade mecum do Povo—intitulado* — A escravidão moderna — O nobre fim do autor he fazer ver aos povos, q' o unico meio de conquistarem o seu direito está em cumprir religiosamente os seus deveres. Vende-se em S. Antonio no pateo do Collegio na loja do livro azul, e na Boa-vista na botica do Sr. Gameiro. Preço 320 rs.

-- Vende-se um moleque peça, de 20 annos, sem defeito e muito habel : na rua de S. Rita, sobrado n. 14.

-- Vende-se carnauba, muito superior, por preço commodo, tanto em porção, como a retalho : na rua da Praia n. 32.

Vendem-se cortes de brim de côres, a 1,440 rs.; ditos de meia casimira, padrões escuros, a 3,000 rs.; na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29.

Na loja das seis portas, em frente do Livramento.

—Vendem-se chapeos para senhoras passearem a cavallo ; chapeos de palhinha finos, bordados, a 4,000 rs., e lisos, a 1,600 rs. ; chapeos de massa francezes, da ultima moda, a 6,000 rs.; ditos de merinó, com molas, a 5,000 rs.; cortes de casimira de côres, a 5,000 rs., e um completo sortimento de fazendas, mais barato do que em outra qualquer loja.

Na loja das seis portas, em frente do Livramento.

Continúa a vender barato, cassas pintadas de bonitos padrões, a 240 rs., o covado ; cassa preta, a 120 rs., o covado ; chitas, a 120, 140, 160, 180 e 200 ; ditas para coberta, a 160, 200 e 240 rs. ; cortes de chita para vestidos, a 1,600 rs., e todas as mais fazendas, por preços muito em conta, a retalho e em porções.

He barato.

Vendem-se peças de algodãozinho, com pequeno toque de avaria, com 20 jardas, pelo diminuto preço, de 1,440 e 1,800 rs. : na rua do Queimado n. 21.

-- Vende-se um negro creoulo, proprio para armazem de assucar, ou padaria : no na rua do Livramento n. 38.

Rapé Paulo Cordeiro, superior.

Viajado do Rio de Janeiro, ao Pará : na rua da Cruz do Recife, venda n. 57.

-- Vende-se a taverna da rua do Pilar n. 84, com poucos fundos : trata-se na mesma.

Paramentos para altar.

-- Vendem-se, o seguinte : -- 1 missal em perfeito estado e a competente estante ; 1 calix, patena e colher de cobre, bem dourado, obra de primor ; 1 alva com folho ; 1 dita com renda e bico; 1 toalha grande e outra menor, com bico, para altar ; 1 corporal ; 2 sanguinhos, com lavarinto e bico ; 2 corporaes e 4 sanguinhos sómente com bico ; 2 amictos com bico ; 4 toalhinhas para lavar os dedos ; 1 ciugule ; 2 palas sendo 1 de cambraia de linho bordada, peças estas acima mencionadas, todas de bretanha fina de linho ; 6 palmas e 6 rozas, para banqueta, obra mui delicada ; 1 pedra d'Ara e galhetas de zinco : na rua Formosa, primeira casa, que faz oitão para a da União.

-- Vende-se farinha de mandioca de superior qualidade, vinda de S. Catharina, por menos preço do que em outra qualquer parte : trata-se a bordo da polaca N. S. do Carmo, defronte do caes do Ramos, ou com Manoel José de Souza Carneiro, na rua do Vigario n. 9 ; assim como saccas com farinha da mesma qualidade de alqueire, cada sacca, por preço commodo.

-- Vende-se uma escrava, boa engommadeira, cozinha e cose, sadia e boa figura : na rua do Rozario larga n. 26.

-- Vende-se uma burra para carga, muito mansa, gorda e baratissima : na coxeira da rua da Florentina.

-- Vende-se uma casa terrea, na rua de S. Gonçalo : trata-se na rua da Gloria n. 18.

-- Vende-se 1 escravo, muito bom serrador ; 1 escrava de 22 annos, optima engommadeira, coze chão, faz doce, lava de varrela e sabão; 2 banquinhas de jacarandá, 1 dita de meio de sala, 4 mangas de vidro, 1 par de brincos, 1 allineite e 1 corrente, tudo em bom uso : na rua do Livramento n. 4.

Attenção.

Na rua do Rozario estreita n. 43, confeitoria, vendem-se os objectos seguintes : -- 2 mesas grandes de pinho, 2 encerados em bom estado, 2 pares de lanternas, de bom gosto, 1 par de arendellas, 2 bandejas, alguma louça, para uso de casa, 1 cama de vento, 1 candieiro, por preço commodo.

Cheguem ao barato.

Na loja da rua da Cadeia do Recife n. 54, vendem-se as seguintes fazendas, por preço mais em conta, do que em outra qualquer parte, chitas de excellentes pannos e padrões, a 5,200, 5,400, 5,800, 6,400, 7,000 e 8,000, a peça; algodão mesclado, para roupa de escravos, a 180 rs., o covado ; picoto de 4 palmos de largura, proprio para saias e camisas de escravas, a 170 rs., o covado ; panninhos lavrados de côres, de 38 e 40 covados, a peça, por 4,000 rs. ; suspensorios de burracha, o par, a 200 rs. ; chales de lã e seda, proprio para as senhoras andarem por casa, a 3,200 e 3,400 rs., cada uma ; ricos manteletes e capotinhos dos melhores que tem apparecido neste mercado, de 12,000 a 20,000 rs., cada um ; madapolão fino de 4 palmos de largura, a 3,500, 3,800 e 4,000 a peça; assim como outras muitas fazendas, que se tornam apreciaveis, não só pelos seus diminutos preços, como de suas boas qualidades.

Vende-se, a 1$920 rs.

A arroba de bolacha, muito propria para escravos e rancho de navios, por ser muito torrada : em Fóra de Portas, rua dos Guararapes n. 4.

—-Vendem-se trancelins, brincos, anelões, 1 alfineite de peito, colar, cordão, 12 colheres de prata para sopa, 12 ditas para chá, 1 par de castiçaes e 2 relogios, patentes inglezes, de ouro : na rua do Rozario estreita n. 28, segundo andar.

Na loja do sobrado amarello, nos Quatro Cantos da rua do Queimado n. 29, vendem-se, um completo sortimento de manteletes pretos e de côres, com enfeites, muito modernos e de muito gosto e por preço commodo.

— Vendem-se 2 cascos de selins inglezes, com pouco uso : na rua Nova n. 19.

Peça de chita, a 4$000 rs.

Na loja n. 5, que volta para a rua do Collegio, vendem-se chitas de cores, pelo barato preço de 4,000 rs. a peça ; pano fino preto, a 3,200 rs. o covado ; chapeos de sol de seda, a 5,000 rs. e outras muitas fazendas de bom gosto e muito baratas.

— Vendem-se 4 lindos moleques de 8 a 18 annos, sendo um optimo sapateiro, como pretos de 20 a 30 annos, um cozinheiro, outro oleiro e um sapateiro ; 2 pardos de 24 a 30 annos, sendo um sapateiro e que tambem trabalha de carpina ; 3 pardas de 16 a 24 annos, com habilidades, sendo uma propria para ama de casa ; 6 pretas algumas com habilidades, e outros para todo o serviço : na rua do Collegio n. 3.

-- Vende-se um selim e mais arreios, para um cavallo, por commodo preço : na rua do Rozario larga, venda n. 46.

-- Vende-se uma parte de uma casa de sobrado, em uma das melhores ruas do bairro de S. Antonio : trata-se com o corretor geral Miguel Carneiro.

-- Vendem-se superiores e verdadeiros charutos da Havana, por preço commodo : no armazem do corretor Miguel Carneiro, na rua do Trapiche n. 40.

A 2,000 rs. a pecinha.

Na loja da rua do Queimado n. 3, defronte do becco do Peixe Frito, vendem-se pecinhas de cassa chita de muito lindos padrões, pelo baratissimo preço de 2,000 rs. a pecinha, dar-se-hão amostras com o competente penhor.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella rabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Ganga mesclada a 280 rs. o covado.

Defronte do becco do Peixe frito n. 3, vende-se ganga mesclada de quatro palmos reforçados de largura pelo baratissimo preço de quatorze vintes o covado, esta fazenda he recommendavel não só para jaquetas e calças, como tambem para palitós e casacos.

Cera de carnauba.

O mais superior que ha neste genero, vende-se em porção e a retalho: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50 de Cunha & Amorim.

Arados americanos.

Vendem-se arados americanos verdadeiros, chegados dos Estados-Unidos: na rua do Trapiche n. 8.

Cera de carnauba.

No armazem de Domingos Rodrigues de Andrade & Companhia, na rua dos Tanoeiros n. 5, vende-se superior cera de carnauba, ultimamente vindas do Aracaty, em porção e a retalho, por menos preço que em outra qualquer parte, assim como sola e couros miudos.

-- Vende-se ou arrenda-se, uma casa de pedra e cal, sita no Monteiro, com terreno para plantar e com arvoredos de fructo, por preço commodo: trata-se na rua das Trincheiras n. 48, primeiro andar.

-- Vendem-se selins inglezes elasticos, ditos com borranhas, chegados agora: em casa de Geo: Kenworthy & Companhia, na rua da Cruz n. 2.

-- Vende-se uma escrava de idade e de nação, boa lavadeira e cozinheira: na rua Imperial n 7.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa em pedra, assim como potassa chegada ultimamente a preço muito rasoaveis.

Algodão para saccos.

Vende-se muito bom algodão para saccos de assucar, por preço commodo: em casa de Ricardo Royle, na rua da Cadeia n. 37.

Loteria a beneficio de N. S. do Livramento.

Aos 5:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da Praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, a 10,000 rs.; meios, a 5,000 rs.; quartos, a 2,600 rs.; decimos, a 1,100 rs., e vigesimos, a 600 rs., corre no dia 12 de Julho.

Queijos de prato.

Fresquissimos e muito macios queijos de prato, vendem-se por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 1.

-- Vende-se a taverna n. 8, da rua do Rangel, muito afreguezada para terra e para o mato, e muito vantajosa, não só pela elegancia da armação, como por esta pertencer a casa e ser commodo o aluguel: trata-se no mesmo estabelecimento.

CERA EM VELAS.

Vendem-se caixas com cera em velas da mais superior que ha no mercado, fabricado em Lisboa e no Rio de Janeiro, sortimentos ao gosto do comprador e por preço mais barato do que em outra qualquer parte: trata-se na rua do Vigario n. 19, segundo andar, com Machado & Pinheiro.

Attenção.

Vendem-se pessas de chitas superiores que não desbotam, a 6,000 rs., 6,500 rs. e 7,000 rs. em covados, a 160, 180, e 200 rs.; chita larga franceza muito fina, a 280 rs. o covado; pessas de madapulão fino, a 3,500, 3,800, 4,000, 4,500 rs.; e muito fino, a 5,000 rs.; peças de de cassa para babados de 10 jardas, a 2,400 rs.; cortes de cambraia do ultimo gosto, de salpico, a 5,500 e 6,000.; bretanha de linho a 560 e 600 rs., a vara; superior cortes de casimira preta setim, pelo deminuto preço, de 9,560 rs.; ditas de cores, muito finas, a 6,000, e 6,500 rs; cortes de ganbreons, fazenda de muita dura, pelo diminuto preço, de 1,600 e 2,000 rs., cada corte de calsa; riscado de linho muito fino, a 320, e 360 rs, o covado; franklim preto pelo desgraçado preço de 400 rs., o covado; merino preto, a 2,000, 3,500, e 4,000 rs.; e outras muitas fazendas por preço baratisrimo, e para credito: na loja da estrella na rua do Queimado n. 7, comfronte ao beco do peixo frito.

GRAXA ECONOMICA EM MASSA.

Do insigne fabricante americano, James Mason. A sua composição he feita de proposito para lustrar com agua e conservar o lustro, tanto de inverno como de verão; a grande vantagem que ha nesta graxa he a conservação do calçado, e lustrarem-se os sapatos ou botins ainda mesmo molhados, e uma pequena latta aturar mais de que tres boiões e custar menos do que um. Vende-se em barricas, ou porção de duzias, no armazem de Vicente Ferreira da Costa, na rua da Madre-de-Deos.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa na barca *Ligeira*.

Vendem-se as seguintes sementes:

de abos, ditas de ditas inglezas, ditas de rabanos encarnadas, ditas brancas, ditas de cebolas de Setubal, ditas de alface allamãa, ditas repolhudas, ditas de cóve trinchada, ditas de senoura amarellas, ditas de chicoria, ditas de coentro de toceira, ditas de salsa, ditas de tomates grandes, ditas de repolho, ditas de espinafre, ditas de pipinella, ditas de aipo, feijão, carrapato de tres qualidades, ervilhas tortas e direitas, rabanetes encarnados e brancos: na rua da Cruz n. 46, defronte do Dr. Cosme. Na mesma casa vendem-se queijos inglezes muito frescaes.

Cambraias de seda, a 6,000 rs., o corte.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, que volta para o Collegio, vendem-se ricos cortes de cambraias de seda, pelo barato preço de 6,000 rs., o corte, esta fazenda he de gostos inteiramente novos.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior

Fazendas por a metade de seu valor, na rua do Crespo n. 6.

Cortes de chita finas, com 12 covados, a 1,920 rs.; dito de cassa chita, a 2,400 e 2,800 rs.; chapeos de maça pretos. a 800 e 1,000 rs.; cortes de brim listrado de linho puro. a 2,000 rs.; alparka de cordão proprias para casacas e sobrecasacas, a 800 rs., o covado e muitas outras fazendas baratas: na loja acima referida.

-- Vende-se superior cognac velho, em barris de 12 a 24 canadas: na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & Companhia.

-- Vende-se gesso em barricas, vindo no ultimo navio chegado de França, tendo cada barrica 20 arrobas pouco mais ou menos: na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & Companhia.

Bombas de ferro.

Vendem-se bombas de repuxo, pendulas e picota para cacimba: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10, fundição de ferro.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de diversos modelos, assim como americanos com cambão de sicupira e braços de ferro: na fundição da rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Vende-se na travessa da Madre-de-Deos n. 5, chá preto de superior qualidade, e tambem do afamado ponta branca.

Esta qualidade de chá está sendo geralmente preferida ao chá verde, ou pelo menos fazendo-se uso delles misturados; e isto em virtude não sómente do seu agradavel aroma e sabor, com porque he hoje incontestavelmente reconhecido, que o chá preto não ataca o systema nervoso, ao mesmo tempo, que possue todas as qualidades beneficas do chá verde.

-- Vende-se o melhor café moido e simples: na padaria por baixo do sobrado n. 106, na Praça da Santa Cruz.

-- Vende-se farinha de S. Catharina muito superior, por preço commodo: a bordo da polaca *N. S. do Carmo*, fundiada defronte do Caes do Collegio, ou a tratar com Francisco Alves da Cunha e Manoel José de Souza Carneiro.

Fazenda mais barata do que em outra parte.

Cobertores de algodão escuro para quem tem frio a 720 rs. cada um, córtes de brim branco trançado de linho puro a 1,800 rs., ditos escuro a 1,600 rs. o córte, riscados de linho a 220 e 320 rs. o covado, riscado de algodão trançado muito, encorpado proprio para escravo a 180 e 200 rs. o covado, picote a 180 rs. o covado, zuarte azul de 5 palmos de largura a 240 rs. o covado, dito de cor a 200 rs. o covado, riscado francez muito finos a 240 rs. o covado, chita para cobertas de cores fixas a 200 rs. o covado, ditas para vestidos a 160 e 180 rs., cassa chita cores fixas a 440 rs. a vara, castores proprio para palitós a 280 rs. o covado, peças de cassa de quadros para babados e cortinados de cama com 8 varas e meia a 2,400 rs., chapéos de massa para escravos a 480 rs. cada um: na rua do Crespo n. 6.

Loteria afavor da igreja de N. S. do Livramento.

No atterro da Boa-Vista loja de calçado n. 58, vende-se os muitos afortunados bilhetes, meios e cautellas, da loteria a favor da igreja de N. S. do Livramento cujas rodas correm no dia 12 de julho do corrente anno infalivelmente, e na mesma casa venderão-se da loteria da Matriz da Boa-Vista os seguintes premios vigessimos n. 4480—5:000$ rs. bilhetes inteitos n. 3794—2:000$ rs. n. 3032—200,000 rs. meios bilhetes de n. 2860—1:000$ rs, n. 650—200,000 rs. 2828—100,000 rs. e muitos ns. com ospremios de 50,000 rs. 20,000 rs. 10,000 rs.

Bilhetes	11,000
Meios	5,500
Quartos	2,600
Quintos	2,100
Decimos	1,100
Vigessimos	600

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia, recentamente chegada, e de muito superior qualidade, na rua do Trapiche n. 17.

-- Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Tecido de algodão trançado na fabrica de Todos os Santos.

Na rua da Cadeia n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades proprias para saccos de assucar e, e roupa escravos.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Moinhos de vento

com bombas de repucho para regar hortas d baixas de capim: vendem-se na fundição de Bowman & Mc. Callum, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla nova n. 42.

AGENCIA

da fundição Low-Moor.

RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Em casa de J. Keller & Companhia, na ruada Cruz n. 55, acha-se a venda o excellento e superior *vinho de Bucellas*, em barris de 5.°, he muito recommendavel as casas estrangeiras, como excellente vinho para pasto.

--No armazem da rua da Moeda n. 7, continua-se a vender saccas com superior colla das fabricas de Rio Grande do sul, e opreço em conta.

-- Continua-se a vender agoa de fazer ao cabellos e suissas pretas: na rua do Queimdo, loja de ferragens n. 31.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e madellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de pulgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro ingles tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

Cal virgem em pedra.

Chegada de Lisbôa pela barca *Margarida*, vende-se no armazem de Silva Barroca, rua do Brum n. 26.

-- Vende-se um grande sitio no lugar do Manguinho, que fica defronte dos sitios dos Srs. Carneiros, com grande casa de vivenda, de quatro agoas, grande senzalla, cocheira, estribaria, baixa de capim que sustenta 3 a 4 cavallos, grande cacimba, com bomba e tanque coberto para banho bastantes arvoredos de fructo: na rua da Concordia, primeiro sobrado novo de um andar.

Cura radical.

De erysipela e rheumatismo, com enchação, ou sem ella, seja antigo, ou moderno, preservativo contra roturas e quebraduras, e modo de fazer seu uso, cura radical dos testicolos, sem sofrer operação, nem dor alguma, cura radical dos escrotos, sejam carnosidades, erysipelas, ou hydroceles (agoas), os remedios para todas estas molestias: vende-se sómente no Rio de Janeiro, na rua do Sabão n. 27, e em Pernambuco, na rua do Collegio n. 18, botica de Peixoto & Pinto, acompanha os ditos remedios a maneira de fazer seu uso e dietas que devem ter as pessoas que delles fizerem uso.

-- Vende-se farelo de muito boa qualidade, em saccas de 3 arrobas, vindo ultimamente de Lisboa, na barca *Ligeira*: na rua do Trapiche n. 17.

para curar da phtysica em todos os seus differentes grãos, ou motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dór de costas e peitos, palpitação no coração, coqueluche, bronchites, dór de garganta e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

De todas as molestias que por herança ficam ao corpo humano, nenhuma ha que mais destruitiva tenha sido, ou que tenha zombado dos esforços dos homens mais eminentes em medicina, do que aquella que he geralmente conhecida por molestia no bofe. Em varias épocas do seculo passado, tendo-se offerecido ao publico differentes remedios com attestados das extraordinarias curas que elle tem feito; porém quasi que em todos os casos a ilusão tem sido apenas passageira, e o doente torna a recahir em peor estado do que se achava antes de applicar o remedio tão recommendado, outro tanto não acontece com este extraordinario

Xarope de bosque.

Novaes & Companhia, os unicos agentes nesta cidade provincia, e nomeados pelos Snrs. R. C. Yates & Companhia, agentes geraes no Rio-de-Janeiro, mudaram o deposito deste xarope para a botica do Snr. José Maria G. Ramos, na rua dos Quarteis, n. 12, junto ao quartel de policia, onde sempre acharão o unico, e verdadeiro, a 5,500 rs. a garrafa, e a 3,000 rs. meias garrafas.

Vende-se

Arroz de casca,
Farello novo,
Chá preto,
Chumbo de munição,
Cimento,

vende-se tudo por preços commodos: no armazem de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

Bom e barato.

Rua do Passeio Publico loja n. 9, de Albino José Leite, vendem-se ricos córtes de meia casimira escuras a 1,400 rs., chapéos de sol de panninho com barras de ultimo gosto a 2,500 rs., ditos de ditos grandes com algum mofo a 1,000 rs., chitas finas com toque a 160 rs. o covado, ditas a 120 rs, ditas para cobertas a 160 rs., riscados francezes a 200 rs., ditos monstros a 200 rs, cambraias da India bordadas a 400 rs. a vara, lenços de seda para mão a 1,000 rs., ditos brancos de bico a 320 rs., ditos finos a 480 rs., ditos de vapor a 200 rs., challes de chita a 640 rs., riscado de linho azul e de cores, miudinhos a 320 rs. o covado, gravatas de setim de cores a 1,500 rs., lenços finos encarnados, estampados a 400 rs. Cheguem freguezes que as pechinchas são boas, a ellas antes que se acabem.

Potassa nacional.

Vende-se no armazem do Dias Ferreira, no Caes da Alfandega, a mais superior potassa que tem vindo a este mercado, fabricada no Rio de Janeiro, e por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- No deposito de espiritos, na travessa da Madre de Deos n. 5, acham-se a venda nova porção de garrafões de verdadeira agoardente de cana: quem se quizer prover desta boa pinga, faça-o quanto antes, que a safra se está findando.

-- Vende-se cobre metal amarello e pregos para forro de navios; vende-se por preço commodo, em casa de A. V da Silva Barroca, rua da Cadeia do Recife n. 42.

Bilhetes do Rio de Janeiro.

AOS 20:000,000 DE RS.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4 vende-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos a beneficio da 11.ª loteria do Santissimo Sacramento do Rio de Janeiro que ha de ser extrahida a 23 do corrente: na mesma loja recebem-se bilhetes premiados da loteria da Matriz da Boa Vista em troca dos que tem á venda.

Bilhetes do Rio de Janeiro.

AOS 20:000,000 rs.

Na rua estreita do Rozario, travessa do Queimado, loja de miudezas n. 2 A. de Joaquim Francisco dos Santos Maia, vendem-se os muito afortunados belhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 11.ª loteria do Santissimo Sacramento, recebem-se em pagamento bilhetes premiados de outras quaesquer loterias do imperio, além dos muitos premios, qne esta casa tem vendido que o proprietario tem deixado de annunciar, vendeu ultimamente das casas da caridade o meio bilhete n. 4,685 com 1:000$ e dous oitavos de ns. 1,852 com 400$ cada 1.

Casa de commissão de escravos.

Vendem-se escravos e recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, para o que se offerece muitas garantias a seus donos: na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

Vende-se a preços commodos.

Cera de carnauba do Aracaty, velas de dita dito; couros de cabra, boa qualidade e grandes; penas de ema; espanadores; redes de marca, superior qualidade; genebra de hollanda em frasqueiras; excellente vinho moscatel de Setubal; vinho superiorzissimo Madeira; dito dito Porto, feitoria; dito Cherry; queijos de prato, e tudo quanto ha de bom em generos: na rua da Cadeia do Recife n. 23.

Na loja do sobrado amarello, nos Quatro Cantos, da rua do Queimado n. 29, continua-se a vender cortes de vestido de chita e de cassa de côres fixas e lindos padrões, a 1,600 rs., cada corte, tendo um grande sortimento para escolher

Chapéos de sol.

Rua do Passeio, n. 5.

Nesta fabrica ha presentemente um rico sortimento destes objectos de todas as côres e qualidades, tanto de seda como de panninho, por preços commodos; ditos para senhora, de bom gosto: estes chapéos são feitos pela ultima moda; seda adamascada com ricas franjas de retroz. Na mesma casa se acha igual sortimento de sedas e panninho imitando sedas, para cobrir armações servidas: todas estas fazendavne s-dem-se em porção e a retalho: tambem se concerta qualquer chapéo de sol, tanto de basteas de ferro como de baleia, assim como umbelas de igrejas: tudo por preço commodo. Na mesma casa ha chapéos de sol, de marca maior, de panno e de seda, proprios para feitores de engenho, por serem os mais fortes que se podem fabricar.

-- Vende-se manteiga ingleza nova, a 640 rs., a libra; dita franceza, a 560 rs., a libra; café em grão, a 160 rs., a libra; chá, a 1,920 rs., a libra; dito, a 2,400 rs.; sevada, a 100 rs, a libra; farinha do Maranhão, a 100 rs. a libra; velas de carnauba de 6 e 9 em libra, a 300 rs.; toucinho, a 240 rs., a libra; queijos novos, a 1,500 rs.; bolachinha ingleza nova, a 200 rs., a libra; vinho do Porto engarrafado, a 640 rs., a garrafa; dito em canadas, a 2,560 rs, e outros mais generos: na rua da Praia defronte da ribeira do peixe n. 1.

Corte de casimira de côr e preta.

☞ Cortes de casimira preta, muito finos, a 5,000 rs., o corte; ditos de cores de muito bom gosto, a 6,400 rs.; cortes de cambraias de listras de cores, muito finas, a 3,600 rs.; ditas com salpicos tambem de cores, a 3,000 rs.; carapuça de algodão de cores, a 240 rs., cada uma e outras muitas fazendas de bom gosto, por diminuto preço: na rua do Crespo n. 6.

Indicador dos accordos

PARA

VIOLÃO,

sem auxilio de mestre, e sem conhecimento da muzica.

Sahio a luz esta interessante obra, optimamente gravada nesta cidade pelo reverendo padre Francisco João de Azevedo. Os apaixonados do excellente instrumento -- o violão — teem neste methodo regras para a harmonia, e pódem com muita facilidade aprender a acompanhar em todos os tons, sem que seja necessario ter conhecimento algum da mesma, comtudo os que tiverem conhecimentos musicos, mas não inteiro conhecimento do todo o braço do violão, muito hão de aproveitar com este methodo, porque lhes abre vasto campo para os seus exercicios, apresentando-lhes mui visivelmente como se pode saccar um accordo por differentes modos em todo o braço do violão. E qual é o methodo que tenha até hoje apresentado ao alcance da vista, na pequena distancia de 2 a 3 pollegadas, um objecto á escolha do supremo juiz da muzica--o ouvido?--Parece-nos não ter apparecido, ao menos que nos conste. Quanto aos conhecimentos da muzica, tambem por este methodo se podem adquirir, mas para isso é preciso o auxilio de mestre: sem este o que se póde unicamente adquirir é o conhecimento pratico dos tons, que para o ouvido é quanto basta.

Roga-se aos Srs. assignantes queiram ir pessoalmente receber seus exemplares, pois assim convem para lhes ser tirada qualquer duvida ou embaraço que encontrem ao que o autor se promptifica e obriga com prazer, por desejar fazer conhecidas e tornar palpaveis as vantageus do seu trabalho, o que será a sua maior gloria: a qualquer hora do dia o encontrarão em sua casa na rua do Livramento n. 27, onde vende a obra a 4,000 rs. aos não assignantes.

-- Vendem-se sapatos de couro de lustro para homem, com fórma ingleza, sola franceza, superior fazenda, por serem de muita duração: na rua Nova, loja n. 2.

Um chapeo por 6,000 rs.

Vendem-se chapeos de merinó preto, com mola, por 6,000 rs.: na rua Nova, loja n. 2, atraz da matriz.

Bonés de cabello superior.

Vendem-se bonés de cabello, para homem, snperior fazenda: na rua Nova, loja n. 2.

-- Atraz da matriz da rua Nova, loja n. 2, vendem-se fundas de camursa, para o lado direito e esquerdo, para dous lados em uma só peça, com armação de aço.

-- Vendem-se, a dinheiro a vista, na rua Nova, loja n. 2, sapatos de duraque de cores, para mininas e senhoras, a 500 rs. o par.

-- Vende-se um bonito pagem de 16 annos, muito lindo, e 4 escravos bons trabalhadores de enxada, 1 negro bom cozinheiro, e um molatinho de 12 annos, muito proprio para aprender qualquer officio, 2 negras com habilidades: na rua do Rozario larga n. 22, segundo andar.

Brozeguins homeopathicos.

Vendem-se brozeguins inglezes de casimira de côres, gaspiados de couro de lustro, com sola batida, prova d'agoa, proprios para a estação do inverno, a dinheiro a vista: na rua Nova, loja n. 2, atraz da matriz.

-- Vendem-se lenços de cambraja de linho, muito finos, com bico em volta: na rua Nova, loja n. 2.

-- Vendem-se enxadas calsadas com aço, panellas, chaleiras, fregideiras, cassarolas forradas de porcelana, almofarizes de ferro, bules e cafeteiras de metal, machinas para café, facas com cabos de marfim e tambem de oço, muito finas, e colheres de metal do principe: na rua Nova, loja de ferragens n. 16, de José Luiz Pereira.

-- Vende-se a armação de uma taverna, com todos os seus pertences, no becco do Monteiro n. 6: trata-se na mesma, ou na rua do Vigario n. 11.

Pannos finos de todas as qualidades.

Na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a Cadeia, vendem-se panno fino preto, a 3,000, 3,500, 4,000, 4,500 e 5,000 rs.; dito azul, a 3,000, 4,000 rs., e muito superior, a 5,000 rs.; dito verde, a 2,800 rs.; dito muito claro, a 4,000 rs.; dito côr de rapé, a 3,000 e 3,500 rs.; cortes de casimira preta, a 5,000, 6,000 e 8,000 rs.; ditos de côr, a 6,400 rs., e outras fazendas o mais barato possivel.

Nova pechincha.

Cortes de cassa chita, a 2,000 rs.; ditos de chita inteiros com 12 covados, a 1,600, 1,800 e 2,000 rs.

Na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a Cadeia, vendem-se córtes de cassas chita, a 2,000 rs.; ditos de chita, a 1,600, 1,800 e 2,000 rs.; ditos de cambraia branca com listras de côres, a 3,000 rs.; ditos de salpico, a 3,000 rs.; cortes de colete de fustão do ultimo gosto, a 1,600 rs., e outras muitas fazeudas por preço commodo.

-- Vende-se atraz do theatro, armazem de taboas de pinho, oléo de linhaça em botijas, cimento em barricas, meias e as tinas.

Muito barato.

Na rua do Queimado n. 17, loja ao pé da botica, vendem-se cortes de casimira de cores escuras, proprias para a prosente estação, a 4,000, 4,500 e 5,000 rs.; ditos de casimira preta, a 7,000 rs., e muito fina, a 9,000 rs.; brins transados de linho, de cores, a 800 rs., a vara, assim como outras fazendas por diminuto preço.

Peças de algodãozinho com pequeno toque de avaria a 1200 1600, 1800, cobertores de tapete para escravos a 720.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vende-se peças de algodãozinho a 1200, 1600, 1800, cobertores de tapete escuro para escravos a 720, peças de madapolão para forro a 2,200, e outras muitas fazendas já muito acreditadas na mesma loja.

He tão barato que faz admirar!

Na rua do Queimado loja n. 17 vendem-se peças de riscadinho escuro com 38 covados com pequeno toque de mofo, muito proprios para vestidos de escravas a 4,500 rs. a peça, chales de gurgurão ou cadarço a 1,000 rs. cada um, cortes de vestido de cambraia de barra a 4,000 rs., cambraias francezas de padrões muito delicados a 640 rs. a vara, e outras muitas fazendas por barato preço. Dão-se as amostras com pinhores.

-- Vende-se camisas homœopathicas de felanela muito fina propria para estação do inverno privativo de constipações, rua nova loja n. 2.

Aos amantes do bom e barato.

Vende-se na rua da Aurora n. 32 latas com superior bolaxinhas de araruta feita no Rio de Janeiro 2,400, em livra 640, mantega ingleza 800, 640, 500, ervilhas 120, paios 280, lingoiça 400, macarrão talharim 160, letria 240, vellas de espermacete 680, toicinho de Lisboa 200. dito do Rio de Janeiro 140, vinho engarrafado porto 500, vellas do Aracaty 300, queijos superiores 1,600, dito francez muito frescal 640, dito londrino 480, graxa 160. em latas do autor las Mason 140, sabão branco 220, amarello 140, sevadinha 160, sevada 160, bolaxas americanas redondas ou quadradas marca graude 200, dita de marca pequena 200, banha de porco 320, farinha de araruta 160, gomma para engommar 160, farinha de trigo para pão-de-ló 100, dita do Maranham 120, passas novas 280, azeitonas novas 240, pratos de beira azul 1,080, tigellas 1,080, 800, arros 80 rs. a libra, chá superior 1,800 1600, quartinhas de superior barro, e feitas pelo primeiro artista deste genero 240, traques 240, e todos os mais generos de venda por preço commodo, na mesma casa se compra cobre velho em obras inuteis.

Loteria do Rio de Janeiro.

AOS 20:000,000 DE RS.

Na rua do Rozario larga, loja de miudezas n. 44, junto a botica, vendem-se os felizes bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos, da decima primeira loteria do Santissimo Sacramento, pelos preços abaixo mencionados cuja lista chega no primeiro vapor.

Preços, pagos os premios, sem desconto.

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,600
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

Loja de fazendas — **Vendas.** — *J. L. de B. Taborda.*

10 — *Rua do Crespo* — 10.

Ainda ha da pechincha.

Chales de seda, de bons padrões e de fina qualidade, ao preço de 4,500, 5,000 e 6,000 rs.; lindos cortes de casimira para calsas a 5,500 rs.; chapeos de sol de seda, a 5,000 rs.

-- Vende-se superior farinha de mandioca de S. Catharina, em saccas: no armazem de Antonio Annes, no Caes da Alfandega.

-- Vende-se um deposito, com 10 caixões para 6,000 arrobas de assucar, 1 braço de balança e suas conchas, uma outra decimal e 12 arrobas em pezos, tudo em bom estado, por só servir em uma safra: na rua da Cruz do Recife n. 6, segundo andar.

Deposito de tecidos da fabrica de Todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para vellas, por preço muito commodo.

-- *Na nova loja de miudezas em frente do Livramento.* Acha-se um completo sortimento de miudezas finas, como seja luvas de pelica pretas, côr de cana, e brancas, tanto para homem como para senhoras, ditas de troçal pretas a 480 rs. o par, e 640 com dedo, ditas de fio da Escocia muito finas e de côr a 600 rs, ditas brancas incorpadas proprias para cavalleiros a 480 rs., bico de seda e de linho preto e branco de todas as larguras, meias azues a 160 o par, primas para violão a 100 rs., charuteiras muito lindas a 400 rs. cada uma, correntes para relogio muito finas a 500 rs. cada uma, rapé princeza do Rio a 600 rs. a libra, e outras muitas fazendas que se achão patentes aos freguezes e por menos do que em outra qualquer parte.

Vende-se escravos baratos moços e de bonitas figuras, e não se occultaõ os defeitos sabendo-se delles.

Negros moços que servem para qualquer serviço pesado: um dito padeiro, um bonito molato e que entende de boliar, negras moças com habilidades, e sem ellas; negrotas e negrinhas e alguns pretos de meia idade que se vendem baratissimo: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

Aos 20:000$000 de rs.

A elles que são poucos e premiados

Na rua Nova n. 6 de Maia Romos & C. existe um pequeno resto de meios bilhetes da loteria do S. Sacramento do Rio de Janeiro, assim como se avisa aos amantes deste jogo que chegaram novos bilhetes da loteria do theatro de S. Francisco, cujas listas deveram chegar em 17 do corrente.

-- Vende-se farinha de mandioca muito fina, em saccas de bom tamanho, chegada ultimamente do Rio de Janeiro: na bem conhecida venda n. 16, que foi do Nicoláo Rodrigues da Cunha, sita no patio do Hospital, ou na rua de S. Francisco, e na rua do Rozario larga, venda n. 39, sendo o preço menos que em outra qualquer parte.

A 1$500 rs., a peça.

Na loja n. 5, da esquina que volta para a rua do Collegio, vendem-se riscadinhos de cores fixas, pelo barato preço de 4,500 rs., a peça, assim como casimiras de algodão, a 1,800 rs., e corte.

-- Vende-se, por precisão, uma escrava, creoula, de idade de 20 annos, entende de cozinha, boa quitandeira, e propria para o todo o serviço do campo: na rua da Conceição da Boa Vista n. 58.

— Vende-se farinha de mandioca de superior qualidade, recentemente chegada de S. Catharina, a menor preço do que em outra qualquer parte: trata-se a bordo do brigue *Novo Lobo*, defronte do caes do Ramos, ou com Oliveira Paiva & Companhia, na rua do Trapiche n. 5, escriptorio.

-- Vende-se uma casa pequena, com bom quintal e bastante terreno: na rua Real do Manguinho n. 35.

-- Vende-se um excellente forte piano de jacarandá, de excellentes vozes: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

-- Vende-se um bonito molecão, que representa ter 18 a 20 annos, a que se póde chamar um perito cozinheiro, sondo para bordo de algum navio será mais em conta, porque o moleque assim o pede, para andar embarcado e sabe fallar inglez, e o seu senhor deseja fazer-lhe a vontade: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

Charutos da Bahia.

Na rua de S. Thereza, venda n. 1, vendem-se charutos em caixas de 100 a 500, na mesma ha 20,000 charutos furados.

-- Vende-se um jogo de pedras de marfim para gamão, como competente taboleiro, tudo novo: na rua do Apollo, armazem n. 2 B.

Romances modernissimos.

Por Alexandre Dumas.

As memorias de um Medico — 15 tomos 1850	20,000
Bastardo de Mauleon — 4 vols. 1848	10,000
Conde do Monte Christo — 10 tomos 1849	14,000
Cavalheiro da Casa vermelha — 6 tomos 1849	6,000
Duas Dianas — 9 volumes	16,000
Gabriel Lambert. 1848 — 1 volume	2,000
Guerra das mulheres — vols. 1848	10,000
Paulina — 2 volumes	4,000
Rainha Margot. — 4 volumes	6,000
Tres Mosqueteiros — 4 volumes	10,000
Vinte annos depois — 6 volumes	12,000
Por Eugenio Sue.	
Os Sete Peccados mortaes	
A soberba — 4 tomos	10,000
A impureza — 2 »	5,000
A ira — » »	5,000
A inveja — » »	5,000
Mathildes, ou as memorias de uma jovem — 8 volumes	14.000
Salamandra — 3 tomos	6,000
A Barba azul, ou o Monte do diabo	8,000
Mysterios do Povo — 10 volumes	9,000
Mysterios de Paris	14,000
O Judeu Errante	14,000

Vendem-se no pateo do Collegio, casa do Livro azul.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000, 10:000,000, 4:000,000, 2:000,000 e 1:000,000 de rs.

No cambio da Viuva Vieira & Filhos, na rua da Cadeia do Recife, n. 24, receberam do Rio de Janeiro, vindo pelo vapor *Bahiana*, e acham-se a venda os muito afortunados bilhetes e cautellas da 9.ª loteria do thesouro, da qual vem a lista no vapor inglez.

PIANOS.

Chegaram em casa de Kal-Kmann Srers dous optimos pianos de Jacarandá do mais moderno gosto e de excellentes vozes; quem o pretender dirija-se a rua da Cruz n. 10.

Por baratissimo preço.

Nos quatro cantos da rua do Queimado, loja n. 20, vendem-se brim pardo escuro de puro linho, por 600 rs., a vara; dito amarello da melhor qualidade possivel, a 640 rs., a vara; cortes de cambraia brancos, com 6 varas, a 1,000 rs., o corte; lenços de cassa brancos, a 200 rs.; cobertores de pura lãa, a 1,200 rs., sendo em porção, e um 1,500 rs.; peças de madapolão com toque de avaria, a 2,000 rs.; peças de cassa de quadros e listras, pelo diminuto preço de 1,920 rs., e a vara, 240 rs., e outras muitas fazendas, por preços commodos, que só a vista se pódem admirar.

-- Vende-se um terreno com 154 palmos de fundo e 96 de frente, o qual deita para o largo destinado para a nova praça na rua do Brum, á voltar na travesa do Vieira, assim como tres caixões de casa, no fundodo mencionado terreno, com frente para a mesma travessa. Trata-se esta venda na rua da Cadeia do Recife loja n° 7, onde os pretendentes, depois de haverem examinado, poderão dirigir-se.

-- Vende-se feijão molatinho muito novo, proprio para semente, em saccas: no armazem defronte da escadinha, no Caes da Alfandega.

Attenção.

No bairo do Recife rua da Cadeia loja n. 53, continua-se a vender, tanto em caixas como em libra, as melhores e mais acreditadas vellas de cera vegetal de carnaúba; não só pela excellente luz que dellas resulta, como pela apurada perfeição com que são feitas, no Aracati, pelo melhor fabricante da quella cidade.

Escravos fugidos.

-- Desappareceu no dia 2 de julho o moleque re nação angola de nome Gil, que representa n idade de 24 annos, altura regular, sem barba, e bem preto, falla muito bem que parece crioulo, e muito prozista, e tem no cangote 3 talinhos, levou vestido camisa de madapolão e calça de brim branco já suja, chapéo de palha pintado de preto, e costuma trazer a calça amarrada na cintura com um lenço: quem o pegar leve-o na rua da Cadeia do Recife n. 51 1. andar ou na rua da Madre de Deos armazem do Sr. José Antonio Alves de Miranda Guedes que se recompensará.

-- Desappareceu no dia 29 de junho ultimo uma preta da costa de nome Anna Rita, he moça, baixa, côr fula, olhos á flor do rosto, tem alguns calombos pelas costas, levou panno da costa usado e alguma roupa em um sacco, e um taboleiro pequeno: quem a conduzir a rua da Senzalla-Nova n. 6 será recompensado.

-- Desappareceu no dia 28 de junho p. p. um moleque de nome José, nação Cabinda, representa ter vinte e tantos annos, com buço de barba, seco do corpo, rosto comprido e nariz afilado, bem fallante, mete um dos joelhos para dentro quando anda, costuma a andar jogando pelas praias e certos conloios de negros, e tem sido visto por varios lugares do bairro do Recife: quem o pegar leve-o a Antonio Manoel Ramos rua da Praia armazem n. 21 que será bem recompensado.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.